

MUNÍCIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
ANGRA DO HEROÍSMO

VERSÃO CONSULTA PÚBLICA



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Novembro de 2019



FICHA TÉCNICA

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo VERSÃO CONSULTA PÚBLICA
Versão:	4.0
Edição:	Serviço Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal de Angra do Heroísmo Praça Velha 9701-857 Angra do Heroísmo Telef: (+351) 295 401 700 Fax: (+351) 295 212 107 angra@cmah.pt www.cmah.pt
Coordenação:	Miguel Mendonça
Elaboração:	Miguel Mendonça Octávio Leal
Data:	Novembro de 2019

Índice Geral

Lista de siglas e acrónimos

Referências legislativas

Registo de atualizações e exercícios

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. FINALIDADE E OBJETIVOS.....	11
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	12
4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO.....	13

PARTE II – EXECUÇÃO

1. ESTRUTURAS.....	16
1.1. DIREÇÃO POLÍTICA.....	17
1.2. COORDENAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL.....	17
1.3. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL.....	21
1.4. UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL.....	22
2. RESPONSABILIDADES.....	23
3. ORGANIZAÇÃO.....	27
3.1. INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL.....	27
3.2. ZONAS DE INTERVENÇÃO.....	42
3.3. MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS.....	44
3.4. NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL.....	45
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	47
4.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	47
4.2. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO.....	49
4.3. LOGÍSTICA.....	50
4.4. COMUNICAÇÕES.....	54
4.5. INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	56
4.6. CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO.....	57
4.7. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	61
4.8. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTES DE VÍTIMAS.....	62
4.9. SOCORRO E SALVAMENTO.....	63
4.10. SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	66

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS DO MUNICÍPIO.....	69
2. LISTA DE CONTACTOS.....	74
3. MODELOS.....	75
3.1. MODELO DE RELATÓRIOS.....	75
3.2. MODELO DE REQUISIÇÕES.....	102
3.3. MODELO DE COMUNICADOS.....	103
4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	104



Lista de Siglas e Acrónimos	
AMI	Assistência Médica Internacional
AMN	Autoridade Marítima Nacional
ANAC	Autoridade Nacional de Aviação Civil
ANACOM	Autoridade Nacional para as comunicações
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APC	Agentes de Proteção Civil
APTG	Associação dos Portos da Terceira e Graciosa
BA 4	Base aérea n.º 4
CBAHER	Corpo de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo
CCON	Centro de coordenação Operacional Nacional
CD	Campo de Desalojados
CHCD	Central Hídrica da Cidade
CHNA	Central Hídrica da Nasc'Água
CHSJ	Central Hídrica de São João de Deus
CIVISA	Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores
CMA	Crista Médio-Atlântica
CMAH	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
COA	Comando Operacional dos Açores
COE	Centro de Operações de Emergência
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	<i>CommandPostExercise</i>
CRPCA	Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores
CTBJ	Central Termoelétrica do Belo Jardim
CTAH	Central Termoelétrica de Angra do Heroísmo
CVPAH	Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo
DRA	Direção Regional do Ambiente
DRAM	Direção Regional dos Assuntos do Mar
DRH	Direção Regional da Habitação
DROPC	Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações
DRRF	Direção Regional dos Recursos Florestais



DRS	Direção Regional da saúde
DRT	Direção Regional dos Transportes
EDA	Eletricidade dos Açores, S.A.
ERAS	Equipas de reconhecimento e avaliação da situação
GDH	Grupo Data/Hora
GNR	Guarda Nacional Republicana
GNSS	<i>Global NavigationSatellitesystem</i>
HSEIT	Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IROA	Instituto Regional do Ordenamento Agrícola
ISSA	Instituto de Segurança social dos Açores
IVAR	Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil
MAI	Ministro da Administração Interna
NOE	Nível Operacional de Emergência
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PCO	Posto de Comando Operacional
PDM	Plano Diretor Municipal
PESC	Parque Eólico da Serra do Cume
PGRH	Plano de Gestão de Recursos Hídricos dos Açores
PMEPCAH	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo
POOC	Plano Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira
PREPCA	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCA	Rádio Clube de Angra
RCC	Centro Coordenador de busca e salvamento aéreo
REDIS	Relatório Diário de Situação
RELESP	Relatório de Situação Especial
RELGER	Relatório de situação Geral
RELIS	Relatório Imediato de Situação
RG 1	Regimento de Guarnição N.º 1
RITERAA	Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores



RJSPC-RAA	Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil – Região Autónoma Açores
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIOPS-RAA	Sistema Integrado Operações de Proteção e Socorro da RAA
SMAH	Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
SRHE	Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
SRPCBA	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
SRTT	Secretaria Regional do Turismo e Transportes
SRS	Secretaria Regional da Saúde
TO	Teatro de Operações
URA	União de Radioamadores dos Açores
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
ZA	Zona de Apoio
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZRnM's	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro



Referências legislativas

Legislação estruturante
<ul style="list-style-type: none">• Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A Aprova o regime jurídico do sistema de proteção civil da Região Autónoma dos Açores
<ul style="list-style-type: none">• Lei n.º 65/2007, 12 de novembro, alterada pela Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil
<ul style="list-style-type: none">• Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2019, de 16 de abril Regula o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma dos Açores
<ul style="list-style-type: none">• Despacho n.º 3371/A/2018, 29 de março Regula e define o Sistema de Gestão de Operações (SGO)
<ul style="list-style-type: none">• Resolução da Comissão Nacional de Proteção civil 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de Proteção civil
Legislação diversa
<ul style="list-style-type: none">• Decreto Lei n.º 150/2015, 5 de agosto Transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2012/18/UE (SEVESO III), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas



Registo de atualizações e exercícios

Atualizações do plano

Atualizações do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo						
Versão	Alteração	Elaboração	Data da alteração	Data da Aprovação	Observações	
1.0	Elaboração do plano	CVARG	2003			
2.0	Revisão integral	SMPC	2008			
3.0	Revisão integral	SMPC	2014	27 Nov. 2014		
4.0	Revisão integral	SMPC	2019			



Registo de exercícios

Data	Nome / Tipo de Exercício	Entidades / Organismos Participantes	Condução
20 Mai. 2015	ACDGRAVE/15 - CPX	Câmara Municipal Angra Heroísmo, Polícia Segurança Pública, Corpo Bombeiros Voluntários Angra Heroísmo, Regimento Guarnição N.º1, Autoridade Marítima, Cruz Vermelha Portuguesa, Autoridade Sanitária Município.	SMPC
20-24 Nov. 2017	Exercício Touro17 - LIVEX	Associações de radioamadores, Bombeiros voluntários do Grupo Central, Câmaras Municipais da ilha Terceira, DRS, DRH, DRA, DRAM, DRRF, DROPC, DRT, LREC, ISSA, PSP, GNR, COA e CIVISA.	SRPCBA
22 Mar. 2019	Hertziano 192 - CPX	Câmaras Municipais ilha Terceira, Agentes de Proteção Civil Angra Heroísmo.	SRPCBA



PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO



1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Angra do Heroísmo (adiante designado por PMEPCAH, ou simplesmente, Plano) é um instrumento que o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) tem ao seu dispor para o desencadeamento das operações de Proteção Civil, definindo as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas, com vista a possibilitar uma unidade de prevenção, direção e controlo. Pretende-se através desta unidade uniformizar a coordenação das ações a desenvolver e a gestão de meios e recursos mobilizáveis. Desta forma, são mencionados os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo os procedimentos de resposta à emergência, no sentido de mitigar os prejuízos, perdas de vidas e estabelecer a reposição da normalidade.

Este é um plano geral, sendo elaborado de forma a fazer face à generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do município de Angra do Heroísmo.

A elaboração do Plano cumpre legalmente com a Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, de 7 de maio, relativa aos critérios e normas de elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, pretendendo assim estabelecer as condições à resposta rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos atualmente disponíveis no concelho, em situação de emergência.

Em conformidade com o preceituado no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, o Presidente da Câmara, como autoridade municipal de proteção civil, é o diretor do PMEPCAH, tem competência para decretar, sempre que se justifique, a ativação do presente plano.

O PMEPCAH encontra-se em vigor desde 2003, tendo sido revisto e atualizado, de acordo com a Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), a qual estabelecia a Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.

O presente plano entrou imediatamente em vigor após aprovação em Assembleia Municipal, Comissão Municipal de Proteção Civil e aprovação pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (SRHE), mediante parecer prévio

do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) em 2008. Tendo sido atualizado de 2014, sendo essa a sua última versão.

O PMEPCAH entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação da deliberação de aprovação no Diário da República, nos termos do n.º 12 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

O Município localiza-se na ilha Terceira, arquipélago dos Açores, sendo composto por 19 freguesias totalizando uma área de aproximadamente 239 km², contando com uma população de 35.402 habitantes, segundo os censos de 2011, o que significa uma densidade populacional de 141,1 hab./km². Desses 35.402 habitantes 10,61% residem na freguesia de São Mateus da Calheta a mais populosa do concelho (3.757 Habitantes). É também nesta freguesia que se encontra o maior número de alojamentos familiares no concelho (1.395 alojamentos).

Em termos de área, a Vila do Porto Judeu com um total de 30,86 km², é a maior do concelho e uma das maiores da ilha. Por outro lado, a freguesia de Santa Luzia, com 1,20 Km² de área é a mais pequena do concelho.

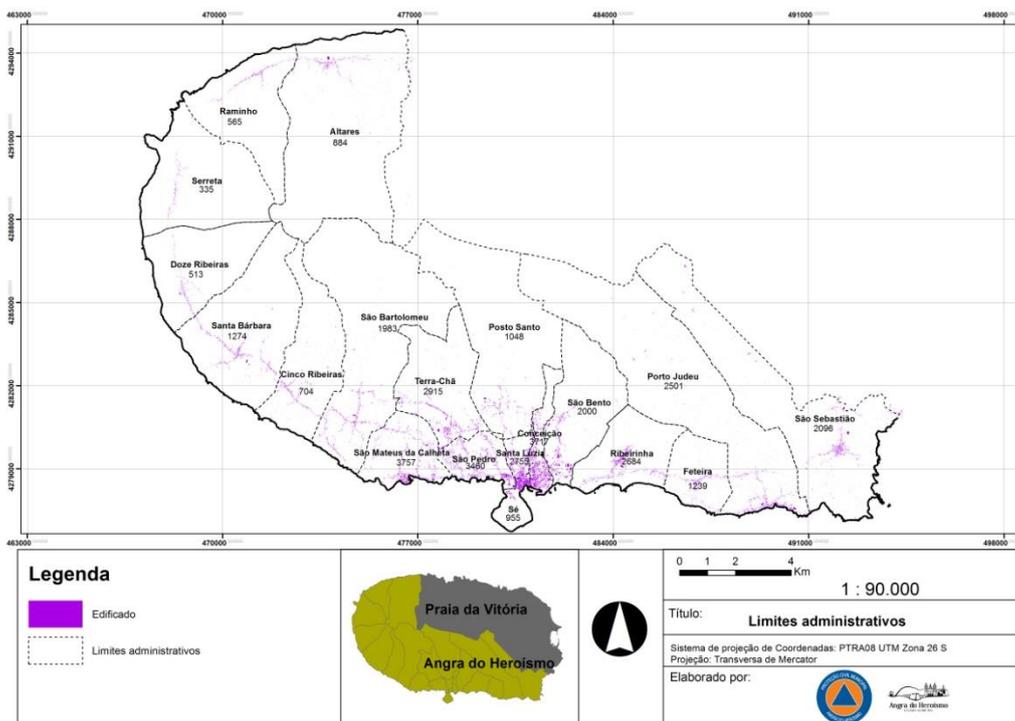


Ilustração 1: Limites administrativos do concelho de Angra do Heroísmo.

Fonte: Plano Diretor municipal (PDM) 2004, mapa de base CAOP 2016, com dados dos Censos 2011

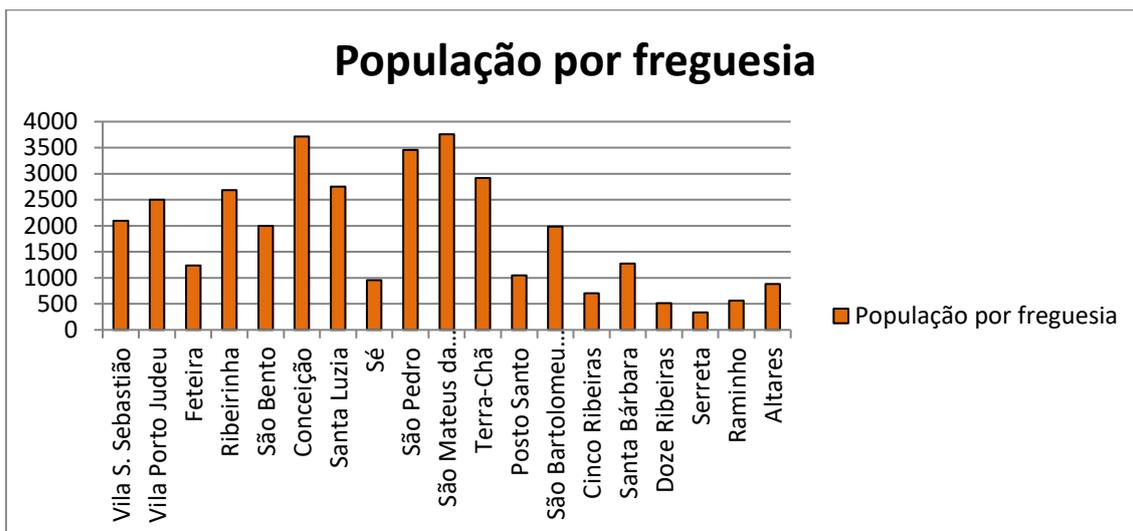


Gráfico 1 – População residente por freguesia

2. Finalidade e Objetivos

O PMEPCAH visa criar uma estrutura capaz de dar uma resposta rápida, eficaz e organizada a situações de acidente grave e/ou catástrofe, definindo as estruturas de direção, coordenação e comando. Desta forma, permite assegurar uma coordenação institucional e uma articulação entre os diversos organismos e agentes de proteção civil, assim como outros agentes públicos e privados, a desenvolver ações de proteção civil, tendo como principais objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave e/ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofe e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;

- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofe;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

3. Tipificação dos riscos

O presente plano visa dar resposta a uma variedade de riscos coletivos com potencial para afetar o concelho de Angra do Heroísmo. Assim, a tabela I apresenta os riscos considerados pelo tipo, categoria e designação.

Tabela I- Riscos avaliados no plano

Tipo	Categoria	Designação	Risco
Riscos Naturais	Hidrológicos	Cheias e inundações	Alto
		Galgamentos costeiros	Alto
		Tsunami	Alto
	Fenómenos meteorológicos adversos	Ciclones e tempestades	Alto
	Geológicos	Sismos	Alto
		Atividade vulcânica efusiva	Alto
		Atividade vulcânica secundária	Alto
		Atividade vulcânica explosiva	Alto
		Movimentos de massa	Alto
		Erosão costeira	Alto
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes aéreos	Alto
		Acidentes náuticos	Alto
	Infraestruturas	Incêndios urbanos	Alto
		Colapso de pontes, viadutos e edifícios	Alto

Os perigos identificados na tabela anterior foram organizados consoante o seu grau de risco, utilizando para esse efeito a matriz de risco ilustrada na tabela II,



considerando o seu grau de probabilidade e a sua gravidade quanto aos danos que possam vir a causar. Assim é possível uma hierarquização ao nível do seu tratamento.

Tabela II – Matriz de risco: Hierarquização do grau de risco para as ocorrências-tipo definidas

		Gravidade/Intensidade				
		Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Grau de Probabilidade	Elevada		Galgamentos costeiros		Inundações Tempestades Incêndios urbanos	Atividade vulcânica secundária
	Média-alta			Erosão costeira Movimentos de massa		
	Média					Sismos Atividade vulcânica efusiva
	Média-baixa			Colapso de infraestruturas	Acidentes náuticos	
	Baixa			Tsunami	Acidentes aéreos	Atividade vulcânica explosiva

4. Critérios para a ativação

O Plano será ativado sempre que se verifique a iminência ou a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, que obrigue à mobilização de meios públicos e privados para uma resposta rápida de proteção e socorro de pessoas e bens. No entanto, apesar da ativação do plano obedecer a critérios gerais e específicos, estes não impossibilitam que o mesmo não possa ser ativado noutras circunstâncias que se julguem pertinentes.

Deverá também ser acionado o plano sempre que seja acionado o nível vermelho do alerta especial de âmbito municipal para as organizações integrantes do SIOPS.

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, compete ao presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH) a ativação e desativação do PMEPCAH, ouvida sempre que possível a CMPC, a quem compete, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 3º do mesmo diploma, dar parecer acerca do acionamento do plano.

Como diretor do plano, o presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo é também o responsável pela declaração de estado de alerta de âmbito municipal, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores (RJSPCRAA).



Para efeitos de ativação do plano, deve o município publicitar a sua decisão através dos meios de comunicação social, no sítio oficial da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo na internet (www.cmah.pt), e em todas as suas redes sociais.

Além de todos os avisos à população a ativação do plano deve também ser comunicada ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e ao presidente de câmara do concelho limítrofe.

Para ativação do PMEPCAH e apesar de ser difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, dada a transversalidade de riscos considerados no plano de emergência, a tabela seguinte apresenta quais os critérios a considerar para a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo.

Tabela III – Critérios para a ativação do Plano Municipal de Emergência
Critérios a considerar para a ativação do PMEPCAH

Critérios a considerar para a ativação do PMEPCAH	
Efeitos na população	Número de mortos, feridos, desalojados, desaparecidos, isolados.
Danos nos bens e património	Número de habitações danificadas, edifícios indispensáveis às operações de proteção civil afetados, afetação de monumentos nacionais.
Danos nos serviços e infraestruturas	Suspensão do fornecimento de água, energia ou telecomunicações durante um período de tempo significativo.
Danos no ambiente	Descarga de materiais perigosos em aquíferos ou no solo, destruição de zonas florestais, libertação de materiais perigosos para a atmosfera.
Características da ocorrência	Caudais registados, magnitude e intensidade sísmica, quantidade de substância libertada.
Área do município	Percentagem da área territorial coberta pelo plano afetada pelo acidente grave ou catástrofe.

Uma vez assegurada a reposição da normalidade no município, deverá ser declarada a desativação do PMEPCAH, pelo diretor do plano assessorado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Decisão essa que deverá ser transmitida à população pelos mesmos meios anteriormente referidos para a ativação do plano.



Parte II

Execução



1. Estruturas

A Proteção Civil é definida como a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram.

A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

Os objetivos fundamentais e domínios da proteção civil municipal são:

Tabela IV– Objetivos e domínios da proteção civil municipal

Objetivos n.º 1, art.º 2º do DL n.º 44/2019, de 1 de abril	Domínios n.º 2, art.º 2º do DL n.º 44/2019, de 1 de abril
a)Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe. b) Atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos. c) Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais e ambientais. d) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe.	a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos; b) Análise de vulnerabilidades perante situações de risco; c)Informação e formação à população visando a sua sensibilização; d)Planeamento de soluções de emergência; e) Inventariação de meios e recursos; f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção de edifícios, monumentos e outros bens e infraestruturas culturais, ambiente e recursos naturais; g) Previsão e Planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas.



De acordo com o art.º 31.º do RJSPCRAA, é descrita a estrutura da proteção civil na região, por forma a assegurar que as diferentes entidades com responsabilidades no âmbito da proteção e socorro atuem de forma articulada. A tabela seguinte esquematiza a referida organização.

Tabela V- Estrutura da Proteção Civil Nacional, Regional, Ilha e Municipal

	Direção Política	Coordenação Política	Coordenação institucional	Coordenação operacional
Nível Nacional	Governo da República / MAI	CNPC	CCON	ANPC/CNOS
Nível Regional	Governo Regional / SRS	CRPCA	COE	SRPCBA
Nível Ilha	Governo Regional / SRS	CRPCA	COE	SRPCBA
Nível Municipal	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	CMPC/SMPC		SMPC

1.1. Direção Política

No que concerne a Região Autónoma dos Açores, a direção política está a cargo do Governo Regional, representado pelo presidente do Governo Regional, cabendo à Secretaria Regional da Saúde tutelar as atividades de proteção civil da região, sendo esta operacionalizada pelo SRPCBA.

A nível municipal a direção política é da responsabilidade do presidente da câmara, sendo este, conforme estipulado no RJSPCRAA, o responsável, perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, por desencadear as ações de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas a cada caso.

1.2. Coordenação política e institucional

O SMPC, assim como os respetivos APC do município atuam em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2019, de 16 de abril, a qual institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da RAA (SIOPS-RAA), na medida em que este estabelece o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os APC atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.



A nível municipal, segundo diplomas supra mencionados, a coordenação política e institucional é garantida pela CMPC, que tem por objetivo assegurar a articulação entre todos os agentes e entidades com papel fundamental nas operações de proteção e socorro, face a acidentes graves ou catástrofes, garantindo a sua resposta eficaz e atempada.

Tabela VI– Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

(De acordo com o artigo 3º da lei nº. 44/2019, de 1 de abril que altera a Lei n.º65/2007, de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal)

- Diligenciar pela elaboração do PMEPCAH e remetê-lo para aprovação pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Dar parecer sobre o acionamento do PMEPCAH;
- Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais;
- Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A convocação da Comissão Municipal de Proteção civil é da responsabilidade do presidente da Câmara Municipal, fazendo-o nos casos de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Podendo, no entanto, convocar excecionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil para situações que ache pertinente, sob certas condições impostas pela lei.

Em caso de necessidade de convocar excecionalmente os membros da CMPC, essa convocatória deverá ser realizada por escrito, com pelo menos 10 dias de antecedência. Na eventualidade de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, deve a CMPC ser convocada no imediato utilizando-se para o efeito o contacto telefónico.

São membros integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil as seguintes entidades abaixo enumeradas:



Tabela VII – Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil

Comissão Municipal de Proteção Civil	
Membros	Presidente da CMAH (Preside à CMPC)
	Coordenador Municipal de Proteção Civil
	Comandante do CBAHER
	Comandante da PSP de Angra do Heroísmo
	Comandante da GNR de Angra do Heroísmo
	Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1
	Comandante da Capitania do Porto de Angra do Heroísmo
	Comandante da Estrutura Operacional de Emergência da CVPAH
	Delegado de Saúde do Concelho (Autoridade Sanitária)
	Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito
	Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de A.H.
	Representante da Segurança Social
	Delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes da Ilha Terceira (Delegação de Obras Públicas) de Angra do Heroísmo
	Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo
	Presidente da Direção da Cozinha Económica
	Representante da Eletricidade dos Açores, S.A. (EDA)
	Representante da PT Comunicações
Representante dos presidentes de juntas de freguesia ¹	

¹ Representante a ser eleito em Assembleia Municipal

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contatos, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma. A referida lista encontra-se na Parte III deste Plano, não disponível para consulta pública (Lista de Contactos da Parte III – Inventários, Modelos e Listagens).

É da competência da CMPC dar parecer, sempre que possível, acerca do acionamento do Plano por parte do Presidente da Câmara Municipal ou na sua ausência através do vereador que o substitui, devendo essa ativação ser imediatamente comunicada ao SRPCBA e ao concelho limítrofe.



O local de funcionamento da CMPC é no gabinete de emergência do SMPC, localizado no Corpo de Bombeiros de Angra do Heroísmo, na Praça Doutor Sousa Júnior, 9700-070 Angra do Heroísmo, local onde todas as entidades com representação na Comissão Municipal de Proteção Civil se deverão apresentar no caso de ser decretada a ativação da comissão, salvo informação em contrário aquando da ativação.

É fundamental organizar as competências e missões da CMPC nas três fases distintas de atuação em operações de proteção civil, nomeadamente pré emergência, emergência e pós emergência.

Tabela VIII - Missões da Comissão Municipal da Proteção Civil nas três fases de uma emergência

Missões da Comissão Municipal de Proteção Civil	
Pré Emergência	Acionar a elaboração do PMEPCAH, remetê-lo para aprovação e acompanhar a sua execução.
	Acompanhar as políticas de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos.
	Auxiliar e colaborar com o SMPC na inventariação e atualização contínua dos meios e recursos disponíveis.
	Preparar e colaborar com o SMPC na realização de exercícios.
	Assegurar a sensibilização da população em matéria de proteção civil e autoproteção.
Emergência	Dar parecer acerca do acionamento do PMEPCAH quando tal se justifique.
	Garantir que as entidades acionam, no âmbito da sua estrutura orgânica e atribuições, os meios necessários às operações de proteção civil.
	Difundir comunicados e avisos à população e aos órgãos de comunicação social.
	Avaliar os riscos associados à situação de emergência e aos danos causados.
	Estabelecer um plano de ação de prioridades na resposta à emergência.
	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco, bem como as medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.
	Coordenar a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento.
	Determinar o pedido de auxílio ao SRPCBA ou do SMPC do concelho limítrofe.
Incitar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de comunicação necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuações das áreas em risco.	
Pós Emergência	Determinar a desativação do PMEPCAH.
	Acionar o regresso das populações, bens e animais deslocados.
	Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar o perigo de desmoronamentos.
	Adotar as medidas necessárias à normalização do quotidiano, restabelecendo o mais rápido possível os serviços públicos essenciais, principalmente o abastecimento de água e energia.
	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações desencadeadas.



1.3. Estrutura de Coordenação Operacional

A nível municipal, o SMPC é o responsável pela coordenação operacional.

De acordo com o art.º 11.º do SIOPS-RAA, “o Sistema de Gestão de Operações [Despacho n.º 3317/A/2018, 3 de abril] é uma forma de organização operacional que se desenvolve, no teatro de operações, de acordo com a importância e tipo de ocorrência”. Este é um sistema que se baseia no princípio do comando único dentro do teatro de operações (TO), onde o comandante das operações de socorro (COS) é sempre o chefe da primeira força de socorro integrante do SIOPS a chegar ao local, garantindo a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo de operações, transferindo o comando para o bombeiro mais graduado que vai chegando ao local, ou simplesmente por necessidade de substituição.

Nos casos em que a ocorrência se dá em espaços de domínio público marítimo, sob a jurisdição da Autoridade Marítima Nacional (AMN), as funções de COS são atribuídas aos capitães do porto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março. No momento da transferência de comando deverá ser realizado um *briefing* acerca da ocorrência, do seu controlo e para definir quem assume de imediato o comando. Após terminado o *briefing* a estrutura operacional presente no local deverá ser notificada da transferência de comando.

Em apoio ao COS, o SIOPS institui, ao nível da direção de operações, o Posto de Comando Operacional (PCO) que visa apoiar o Comandante das operações de socorro na tomada de decisões e na articulação dos meios no TO.

São, portanto, missões do PCO, de acordo com o artigo 5º do Despacho n.º3317/A/2018, que institui o SGO:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

No âmbito do PMEPCAH, o PCO organiza-se em três células (A célula de planeamento, a célula de logística e a célula de operações), sendo nomeado pelo

COS um responsável por cada célula, denominados respetivamente de Oficial de Planeamento, Oficial de Logística e Oficial de Operações. Tendo por objetivo um funcionamento mais ajustado a cada situação.

O Comandante das Operações de Socorro é ainda assessorado por um Adjunto para as relações públicas, um adjunto para a segurança e um adjunto para as ligações.

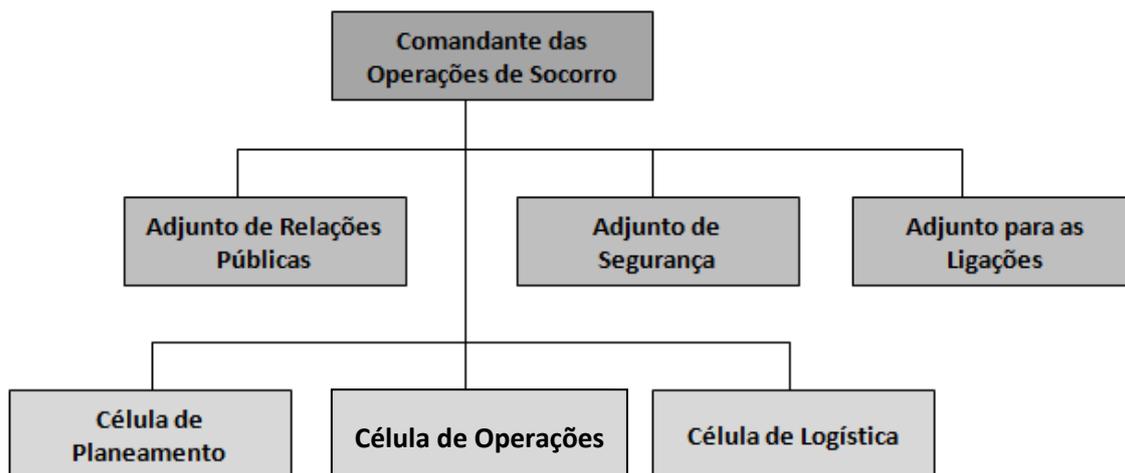


Ilustração2 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

A coordenação do PCO cabe ao COS, o qual, no presente sistema é a única função de carácter obrigatório, por outro lado, todas as outras funções existirão apenas dependentes do número de operacionais no terreno, e da complexidade das operações de proteção e socorro, mediante os parâmetros impostos pelo Sistema de Gestão de Operações.

1.4. Unidades locais de Proteção Civil

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, as juntas de freguesia têm o dever de colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas, em matéria de:

- Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
- Sensibilização e informação pública;
- Apoio à gestão de ocorrências conforme atribuições expressas neste plano (ponto - 2. Responsabilidades).



Para efeitos do disposto anterior, as juntas de freguesia podem deliberar a criação de unidades locais de proteção civil, de acordo com o artigo 8.º do mesmo diploma, mediante parecer vinculativo da CMPC.

Esta unidade local é presidida pelo presidente da junta de freguesia e visa apoiar a junta de freguesia a cumprir com o disposto no artigo 7.º.

É permitido ainda o agrupamento de freguesias limítrofes para a criação de uma única unidade local de proteção civil.

2. Responsabilidades

No âmbito da elaboração deste plano, importa discriminar as responsabilidades a que os diversos serviços e agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos de modo a criar condições favoráveis para uma rápida, eficaz e coordenada resposta a situações de acidente grave ou catástrofe.

Tais responsabilidades visam uma boa organização da resposta quer na emergência, quer no restabelecimento da normalidade no município após a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. No entanto, responsabilidades essas que não descartam toda a necessária preparação que deverá ser realizada dentro de cada serviço e agente de proteção civil, organismo e entidade de apoio de modo a preparar, prevenir e mitigar os riscos a que o município está sujeito, e aos quais este plano se reporta.

As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o PCO, nos termos do SIOPS, respeitando o princípio da unidade de comando.

O art. 32.º do RJSPCRAA define quais os agentes de proteção civil e as suas responsabilidades, e define ainda os organismos e entidades de apoio com dever de cooperação com os diversos agentes de proteção civil, dentro dos seus respetivos âmbitos de atuação.

Na tabela seguinte estão enumeradas todas as entidades a que este plano atribui competências numa situação de acidente grave ou catástrofe, bem como as suas principais responsabilidades, sempre respeitando as suas obrigações legais em matéria de proteção civil.



Tabela IX - Responsabilidades dos serviços, agentes, organismos e entidades

Serviços de Proteção Civil e autarquias locais

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo / SMPC

Identificar os perigos e existência de vítimas;
Garantir meios e recursos disponíveis no PMEPCAH;
Prestar apoio logístico às forças de intervenção e às vítimas;
Apoiar a PSP no estabelecimento de perímetros de segurança;
Disseminar informação à população e à comunicação social;
Demolir e remover destroços;
Desobstruir e reparar as vias de comunicação;
Reabilitar os serviços sociais mínimos;
Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados;
Avaliar e quantificar os danos;
Inspeccionar as infraestruturas.

Juntas de Freguesia / Unidades Locais de Proteção Civil

Apoiar o Município com recursos humanos para reconhecimento e orientação, no terreno, das forças de socorro;
Recensear e registar a população afetada;
Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dadas pelo SMPC;
Colaborar na sinalização das estradas e caminhos danificados, bem como na sinalização das vias alternativas;
Colaborar na limpeza de valas e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços.

Agentes de Proteção Civil

Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo (CBAHER)

Desenvolver ações de combate a incêndios, de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens em casos de inundações, movimentos de vertente e, de um modo geral, em todos os acidentes.
Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo emergência pré-hospitalar.
Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço.
Auxiliar o regresso das populações, nomeadamente no transporte de acidentados e doentes.
Colaborar na recolha de cadáveres dos locais sinistrados e proceder às operações de rescaldo e vigilância de incêndios.
Assistir nas operações de reabilitação das redes e serviços públicos, procedendo a escoramentos, demolições e desobstruções.

Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo (PSP)

Ações de preservação da segurança dos cidadãos e da proteção da propriedade.
Isolamento de áreas, controle de tráfego rodoviário e restrições de circulação.
Operações de segurança e evacuação no teatro de operações, abrindo corredores de circulação.
Manter a lei e a ordem pública.
Coordenar as ações de movimentação das populações, aquando do seu regresso às suas residências.



Controlar acessos às áreas sinistradas.

Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Angra do Heroísmo (GNR)

Garantir a ordem e a tranquilidade pública.

Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos, bem como defender e preservar os seus bens que se encontram em situações de perigo.

Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, edifícios públicos e outras instalações críticas.

Intervir em operações de busca e salvamento.

Estabelecer, na sua área de jurisdição, o perímetro de segurança e condicionar os acessos na eventualidade de acidentes com aeronaves.

Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens do território nacional.

Colaborar na manutenção da ordem pública no decurso das operações de reposição da normalidade em colaboração com as demais forças e serviços de segurança.

Colaborar na deteção, investigação e prevenção de atividades criminosas.

Exército Português - Regimento de Guarnição nº. 1 (RG 1)

Apoio logístico às forças de proteção e socorro, evacuação de populações, ações de busca e salvamento e reabilitação de infraestruturas danificadas, em função da sua disponibilidade de recursos.

Apoio no abastecimento de água às populações e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.

Auxiliar na recuperação das infraestruturas e no rescaldo de incêndios.

Prestar apoio sanitário e logístico às forças de socorro.

Contribuir na instalação de abrigos e campos de desalojados e organização do suporte necessário.

Colaborar no reabastecimento de água e alimentação às populações e na disponibilização de apoio logístico, na fase de reabilitação.

Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Angra do Heroísmo

Desempenho de funções de alerta, aviso, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro, nas áreas de domínio público marítimo.

Recuperação de infraestruturas portuárias.

Colaborar em ações de informação e sensibilização pública.

Desenvolver ações de busca e salvamento marítimos.

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Disponibilizar enfermeiros e médicos, caso seja solicitado.

Tratar dos feridos graves e ligeiros no local, e nas suas instalações.

Promover a saúde e prevenção de doenças.

Prestar cuidados de doença e ligação a outros serviços

Proporcionar acompanhamento psicológico à população sinistrada.

Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira (HSEIT)

Diagnosticar, tratar, prevenir, investigar, reabilitar e dar continuidade de cuidados, de acordo com as melhores práticas clínicas e eficiente utilização dos recursos disponíveis, a doentes e feridos graves e ligeiros, que darão entrada numa situação de emergência.



Organismos e entidades de apoio

Autoridade Sanitária do Município

Requerer serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorram situações de emergência.

Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, assim como outras unidades prestadoras de serviços de saúde.

Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção de saúde pública na área da catástrofe, bem como decidir medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças transmissíveis.

Assegurar a identificação de cadáveres.

Compete-lhe, ainda, a vigilância epidemiológica, bem como proporcionar recomendações de carácter sanitário.

Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo

Apoiar os APC nos domínios de intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Colaborar na evacuação, transporte de desalojados, na instalação de alojamentos temporários, bem como na montagem de postos de triagem.

Participar no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

Colaborar no transporte de feridos para o Hospital.

Apoiar as populações das áreas sinistradas.

Auxiliar o regresso das populações, particularmente no transporte de acidentados e doentes.

Corpos de escoteiros e escutas do Município

Colaborar na distribuição de alimentos, agasalhos e água potável à população afetada.

Dar apoio logístico e encaminhar as pessoas para os locais de acolhimento.

Apoio às operações de limpeza de em habitações afetadas por fenómenos naturais.

Assistência Médica Internacional (AMI)

Assistir no fornecimento e distribuição de medicamentos, equipamentos médicos e alimentos.

Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)

Prestar apoio na operação e gestão de centros de acolhimento provisório, bem como assistência e bem-estar da população.

Colaborar na avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais.

Prestar apoio psicossocial às populações afetadas.

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Disponibilizar locais de alojamento temporário.

Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população.

Cozinha Económica Angrense

Confecionar e distribuir refeições à população sinistrada e meios de socorro.

União de Radioamadores dos Açores (URA)

Auxiliar o SMPC ao nível das comunicações, de acordo com o plano de emergência da Associação de Radioamadores dos Açores.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT)

Manutenção e reabilitação de edifícios públicos e transportes terrestres.

Responsável pela desobstrução e limpeza das vias terrestres sob tutela do governo regional.



Associação dos Portos da Terceira e Graciosa

Assegurar o apoio, com recursos humanos e materiais, por forma a cumprir as ações que lhe são atribuídas no âmbito das suas competências.

Prestar assessoria técnica especializada à direção do Plano.

Empresa de Eletricidade dos Açores (EDA)

Restabelecer o mais rapidamente possível a energia elétrica nas áreas sinistradas em situações de emergência, mobilizando recursos humanos e materiais necessários à intervenção, em cumprimento com as suas competências.

Cortar o fornecimento de energia em locais em que haja risco de queda de poste de iluminação ou outras situações que coloquem em perigo pessoas, animais e bens.

Empresas de Comunicações

Restabelecer a rede de telecomunicações.

3. Organização

3.1. Infraestruturas de Relevância Operacional

As Infraestruturas de relevância operacional ou infraestruturas críticas, são serviços básicos que asseguram o normal funcionamento diário da sociedade e que tem um papel vital nas atividades de proteção civil. São, portanto, estruturas que devem ser protegidas e que devem manter a sua operacionalidade aquando de situações de acidentes graves ou catástrofes.

3.1.1. Rede rodoviária

A rede viária é das infraestruturas mais importantes na resposta à emergência, uma vez que é através desta que se deslocam os meios de socorro e população em geral. Assim, torna-se relevante identificar os melhores acessos dentro do concelho, e manter uma rede viária em bom estado de conservação.

A rede rodoviária do concelho é composta por uma vasta quantidade de vias, sob diferentes tutelas.

Tabela XX – Hierarquização das estradas do município

Tutela	Categoria	Descrição
Governo Regional	Estradas Regionais Principais (ERP)	As ERP são vias que ligam as zonas mais importantes da ilha e formam a malha fundamental da rede viária, estabelecendo a comunicação entre os centros principais e destes com os principais portos, aeroportos e outros de especial interesse económico.
	Estradas Regionais	As ERS são vias que ligam entre si as ERP, assegurando



	Secundárias (ERS)	também as comunicações entre estas e os centros económicos, agrícolas, rurais ou turísticos mais importantes.
	Eixos rodoviários	Os eixos rodoviários são complexos de vias, da mesma ou de várias categorias, de uma ou de várias redes, integrando maioritariamente estradas regionais, que entre si se articulam zonalmente na distribuição de um determinado volume de tráfego.
Câmara Municipal	Estradas municipais	São vias que, não estando classificadas na rede regional, se revestem de interesse geral para um município, ligando a respetiva sede concelhia às diferentes sedes de freguesia e povoações e estas entre si ou às vias da rede regional e permitindo melhorar as condições de circulação dentro da respetiva malha urbana.
	Caminhos municipais de 1ª	São vias que, não se revestindo de interesse geral para as comunicações num concelho, ligam algumas povoações entre si ou, isoladamente, cada povoação à sede do município ou a outras vias da rede regional ou municipal.
	Caminhos municipais de 2ª	São vias destinadas a permitir a acessibilidade ao espaço rural e a explorações agrícolas e pecuárias fora dos perímetros de ordenamento agrário e florestal, tendo como função principal permitir o uso a estas inerente, nomeadamente o seu tráfego, a entrada dos fatores de produção e o escoamento dos seus produtos, desde que situadas abaixo da cota dos 250m na ilha.
Serviços Florestais	Caminhos florestais principais	São vias que estabelecem o acesso, a partir dos povoados ou de vias integradas noutras redes, aos perímetros e núcleos florestais submetidos ao regime florestal, que ligam entre si ou que se desenvolvem no seu interior, com a função de permitirem a exploração e proteção dos recursos florestais e o aproveitamento silvo-pastoril, e, bem assim, as vias que, no seu todo ou em pelo menos 80% da sua extensão, se desenvolvem ao longo de áreas do domínio privado com características e importância nitidamente florestais.
	Caminhos florestais secundários	São vias que, com observação dos pressupostos referidos no artigo anterior, estabelecem acesso a partir dos caminhos florestais principais ou ligam perímetros e núcleos florestais entre si.
	Estradões florestais	São vias que se desenvolvem dentro dos núcleos florestais submetidos ao regime florestal, a partir dos caminhos florestais principais ou secundários, assegurando o acesso a zonas de



		plantação, de exploração, de pastagens baldias ou de prevenção contra incêndios.
IROA	Caminhos agrícolas principais	São vias destinadas a estabelecer o acesso a explorações agrícolas e pecuárias, a partir de vias das redes regional, municipal ou florestal, tendo como função principal permitir o uso a estas inerente, nomeadamente o seu tráfego, a entrada dos fatores de produção e o escoamento dos seus produtos.
	Caminhos agrícolas secundários	São vias destinadas a estabelecer o acesso a explorações agrícolas e pecuárias, a partir de vias integradas na mesma rede, respeitando a finalidade referida no artigo anterior.

A ilustração 3 demonstra a distribuição da rede rodoviária ao longo do concelho.

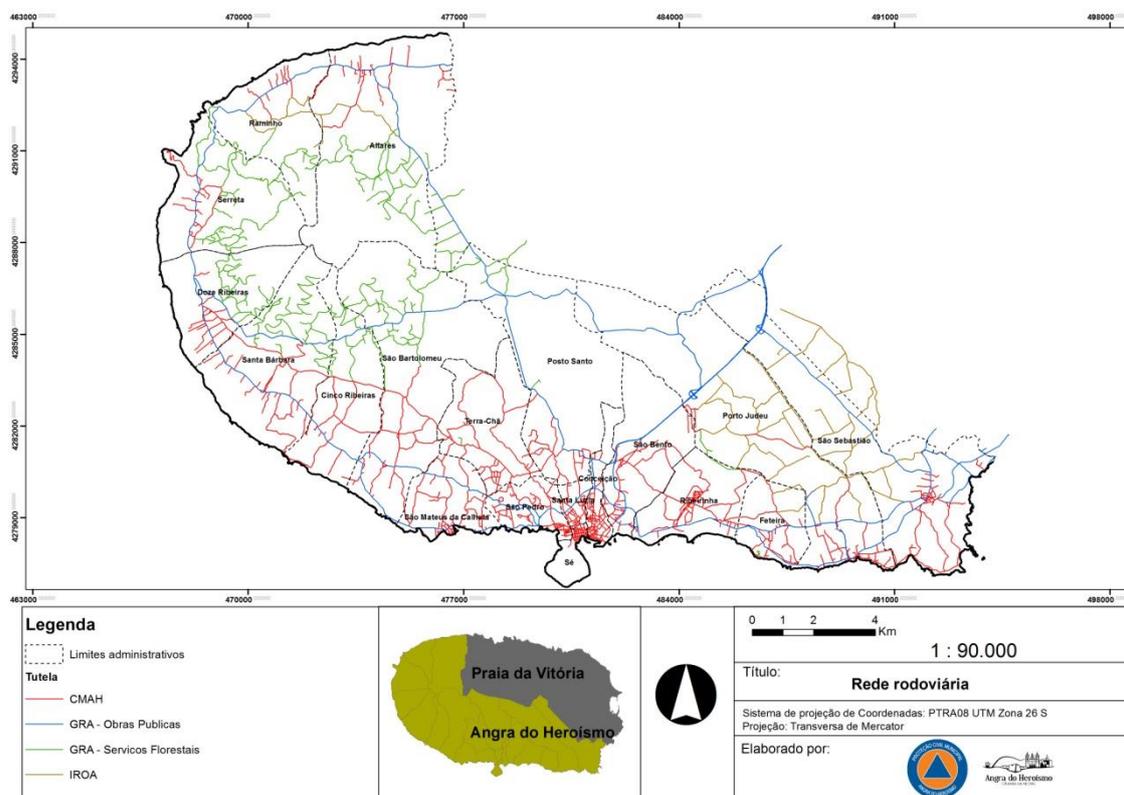


Ilustração 3 – Rede Rodoviária do Concelho de Angra do Heroísmo

3.1.2. Pontes, viadutos e túneis

As pontes, viadutos e túneis são infraestruturas importantes da rede viária em matéria de proteção civil, pelo que se encontram identificadas como pontos críticos das estradas, pois a sua queda ou simples danos parciais podem afetar toda a resposta de emergência.

Na ilha Terceira não estão identificados túneis. No entanto, identificam-se diversas pontes, na sua maioria de construção antiga. Os viadutos são menos frequentes e apenas se encontram viadutos de construção recente. Sendo que em zonas habitadas apenas um foi construído, dando acesso ao Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira. Os restantes localizam-se na via rápida que liga o município de Angra do Heroísmo ao município da Praia da Vitória.

Dado o vasto número de pequenas pontes e a sua antiguidade, importa identificar as que se encontram em melhor ou pior estado de conservação e em que medida sua localização influencia a mobilização dos meios por todo concelho.

Para este efeito serve a ilustração 4 para enquadrar geograficamente as pontes no concelho.

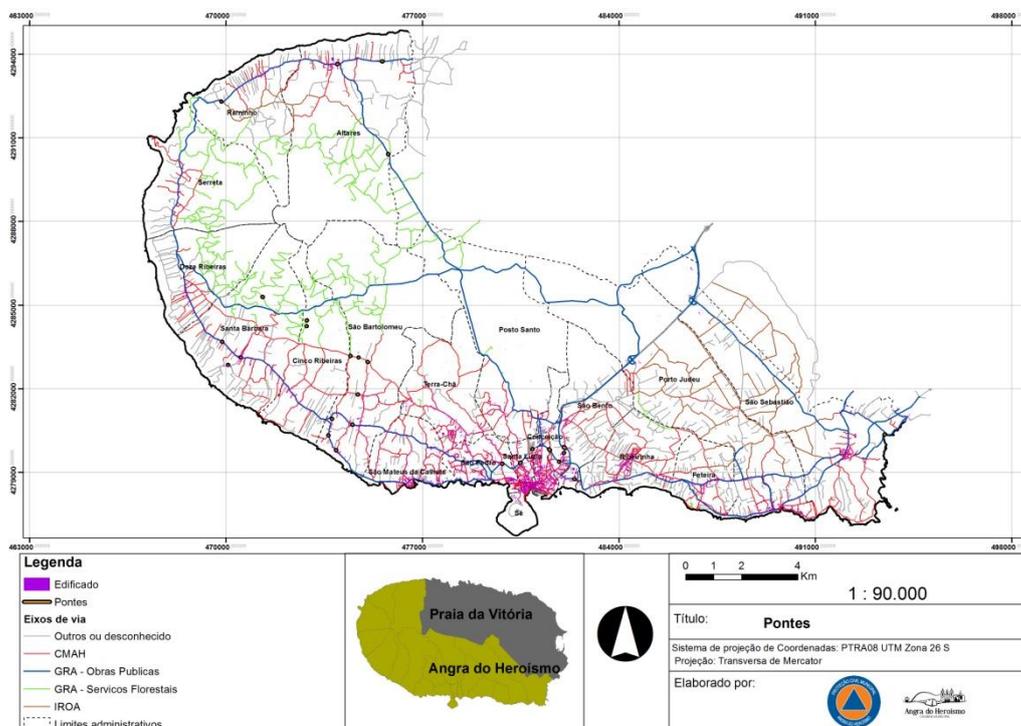


Ilustração 4- Localização das pontes no concelho



Além das pontes e viadutos identificados na rede rodoviária municipal, regional, florestal e agrícola, que detém uma importância significativa na mobilização dos cidadãos, importa mencionar o elevado número de pontes construídas ao longo de dezenas de anos por particulares em linhas de água para acesso às suas propriedades. Pontes essas que já demonstraram ser um entrave ao escoamento das linhas de água e ribeiras do município, colocando em risco pessoas, animais e bens.

3.1.3. Infraestruturas portuárias

No concelho de Angra do Heroísmo estão instaladas diversas infraestruturas portuárias com relevância operacional. Desde já identificam-se as infraestruturas da Autoridade Marítima Nacional presentes no concelho, que detém toda a jurisdição no que concerne ao domínio público marítimo, nomeadamente o edifício da Capitania do Porto de Angra, localizado no edifício da Marina de Angra do Heroísmo - Porto das Pipas, 9700-154 Angra do Heroísmo. Além deste edifício, estão localizados no concelho de Angra do Heroísmo diversas infraestruturas de ação direta de prevenção e socorro, desde faróis, com atividade permanente, permitindo a prevenção de acidentes marítimos noturnos, tal como ajudar na geolocalização das embarcações em caso de falha dos seus sistemas GNSS e diversos portos, sendo o mais importante o Porto das Pipas, localizado junto ao centro histórico da cidade. Este porto detém todos os meios logísticos para as operações de emergência marítima. Em caso de necessidade de evacuação do município por via marítima as condições do cais são as necessárias para uma boa organização das operações. Além disso, o porto das pipas é abrangido por uma área de marina destinada à concentração de embarcações de recreio e pesca, com um total de 260 amarrações em pontões flutuantes.

O concelho dispõe ainda de 3 portos de pesca (Classe D) destinados exclusivamente ao embarque e desembarque de embarcações de pesca, localizados nas freguesias de Cinco Ribeiras, São Mateus da Calheta e na Vila de Porto judeu.

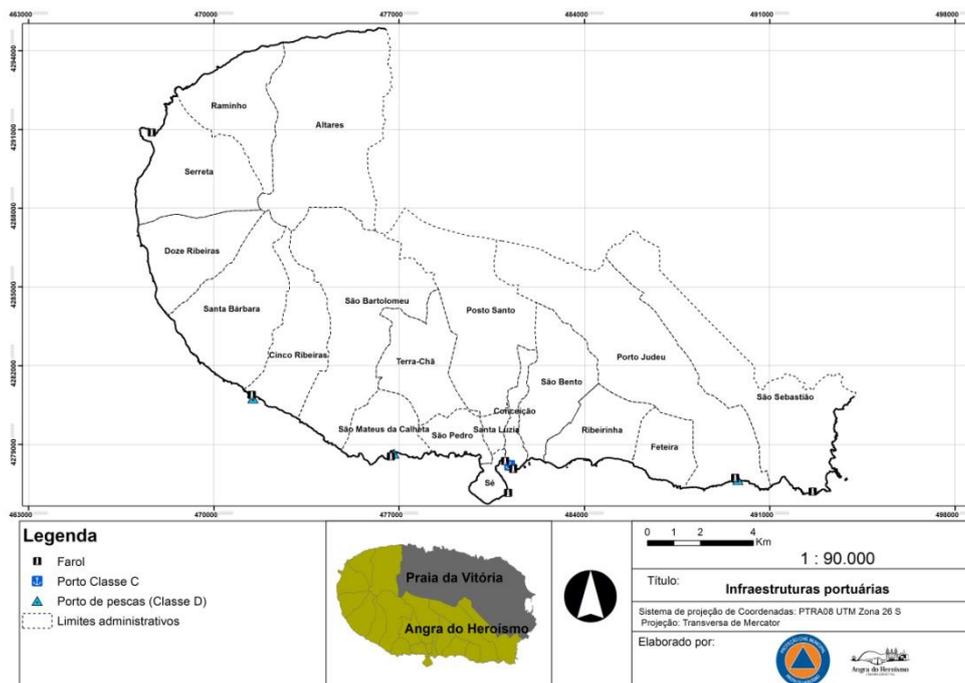


Ilustração 5 - Infraestruturas portuárias do Concelho de Angra do Heroísmo

3.1.4. Infraestruturas aeroportuárias

O município de Angra do Heroísmo contém no interior do seu domínio territorial um Heliporto de superfície, não certificado pela ANAC, localizado na sede do SRPCBA.

O único aeroporto que opera na ilha localiza-se no concelho adjacente, na vila das Lajes, servindo também o mesmo como base militar das forças aéreas dos Estados Unidos da América e de Portugal (BA4), onde está localizado o centro coordenador de busca e salvamento aéreo (RCC Lajes).

O aeroporto das Lajes apoiado pela base militar serve de apoio a voos intercontinentais, em casos de emergência a bordo dos mesmos, pelo que obtém um estatuto importante no panorama da aviação internacional. Além disso, este está em constante atividade, não só militar, como também na vertente dos voos internacionais e domésticos seja inter-ilhas, seja com ligações constantes ao continente Português.

No aeroporto das Lajes desembarcaram em 2018, segundo dados recolhidos através do sítio na internet do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), um total de 347.124 passageiros, sendo os meses de agosto (44.793 passageiros), julho (42.402 passageiros) e setembro (34.702 passageiros), respetivamente, os meses com mais passageiros desembarcados, por outro lado, o mês de fevereiro (19.865



passageiros) foi o mês em que menos passageiros desembarcaram na ilha. Em sentido oposto, embarcaram durante o ano de 2018 um total de 350.033 passageiros.

3.1.5. Rede de telecomunicações

Em 2011, de acordo com publicação da ANACOM, referente à avaliação da qualidade dos serviços de voz, videotelefonia e cobertura das redes de GSM e WCDMA, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, eram reconhecidos bons desempenhos no serviço de voz nas zonas urbanas da ilha Terceira. Por outro lado, no que dizia respeito ao serviço de voz nos eixos rodoviários o seu desempenho decrescia. A cobertura na cidade de Angra do Heroísmo e freguesias envolventes era no geral boa, à exceção da cobertura da operadora Optimus.

Contudo, a cobertura no interior da ilha, assim como em alguns pontos específicos do concelho, como a zona das Veredas e a mata da Serreta apresentam fraca ou inexistente cobertura de rede móvel.

A nível de telecomunicações de emergência o município tem ao seu dispor duas redes de telecomunicações de emergência, a Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores (RITERAA), do SRPCBA, que permite a articulação quer com essa entidade quer entre todas as entidades da ilha e região em geral.

A segunda rede, é uma rede local, pertencente ao Município de Angra do Heroísmo, permitindo a articulação interna, na CMAH, aquando de uma situação de acidente grave ou catástrofe e/ou em que as comunicações móveis estejam inutilizáveis. Esta rede é composta por 4 repetidores (Serra do Cume, Serra de Santa Bárbara, Serra Branca (ilha Graciosa) e Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, que permitem a cobertura ao longo de todo o Concelho. Além disso, cada repetidor corresponde a um canal, sendo cada canal uma redundância do outro, pelo que a inoperacionalização de um ou mais repetidores, apesar de enfraquecer a cobertura, não interrompe as comunicações desta rede, fazendo desta uma rede de emergência viável na gestão das ocorrências no âmbito municipal. Acresce a opção de ligação direta entre rádios sem necessitar de repetidor, garantindo que mesmo após o colapso de toda a rede, em zonas espacialmente limitadas é possível manter as comunicações operacionais em modo direto.

3.1.6. Sistemas de abastecimento de água em alta e em baixa

Atualmente, no município de Angra do Heroísmo, a entidade responsável pela captação, tratamento, distribuição e armazenamento de água em alta e em baixa são os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (SMAH).

A rede de distribuição de água do concelho de Angra do Heroísmo encontra-se em bom estado, sendo o fornecimento assegurado pela captação de nascentes e furos, sob responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, que assegura o abastecimento a 100% da população do município.

Em 2018 segundo dados dos SMAH, 88% da água captada para consumo público teve origem nas nascentes e os restantes 12% tiveram origem nos furos de captação. Sendo este um ano “medianamente produtivo quanto a caudais das nascentes” (Relatório de gestão e contas 2018, SMAH).

No total registaram-se valores de captação de água de 7.212.946 m³, sendo os massivos vulcânicos de Guilherme moniz e Santa Bárbara os locais com maior número de captações no concelho. As quantidades captadas no concelho são as suficientes de forma a garantir o abastecimento de 100% das habitações do concelho.

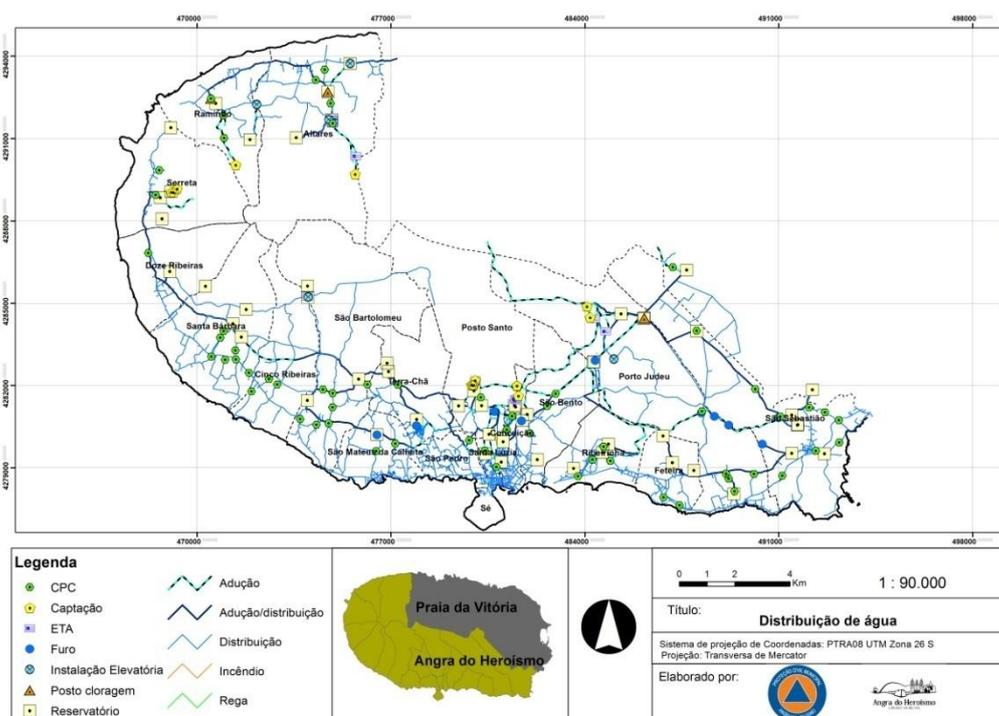


Ilustração 6 - Rede de abastecimento de água no concelho.



3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

3.1.7.1. Energia

Produção de energia

A produção e o fornecimento de energia no concelho de Angra do Heroísmo é assegurado pela EDA.

O sistema eletroprodutor da ilha Terceira é constituído pela central termoelétrica do Belo Jardim (CTBJ), pelo parque Eólico da Serra do Cume (PESC), pelas centrais Hídricas da Cidade (CHCD), Nasc'água (CHNA) e de São João de Deus (CHSJ), cujos dados respetivos são apresentados na tabela infra.

Tabela X - Centrais de Produção de energia eléctrica da ilha Terceira

Centrais de Produção de Energia Eléctrica							
Sigla	Fonte Primária	Grupos Geradores			Transformadores de Acoplamento		
		Tensão de Geração (kV)	Unidades	Pot. Instalada (kW)	Relação Transformação (kV)	Unidades	Pot. Instalada (MVA)
CTBJ	Térmica - Fuel	10	1	3 000	10/15	1	4,00
		6,6	3	9 116	6,6/15	3	12,00
		6	6	49 000	6/30	6	63,00
CHCD	Hídrica	0,4	1	264	0,4/15	1	0,40
CHNA	Hídrica	0,4	1	720	0,4/15	1	1,00
CHSJ	Hídrica	0,4	1	448	0,4/15	1	0,63
PESC	Eólica	0,4	10	9 000	0,4/30	10	10,00
Total	-	-	23	71 548	-	23	91,03

Em 2017 deu-se início à exploração geotérmica na ilha Terceira com a instalação da central do Pico Alto, que em 2018 foi responsável por 10,8% do total de energia produzida na ilha Terceira. Esta central tem uma potência total instalada de 5000 kW. Em 2016 já se tinha dado início à produção de energia eléctrica através de resíduos sólidos urbanos (RSU), com uma potência instalada de 2600 kW, pela Central de Valorização Energética da ilha Terceira, propriedade da TERAMB - empresa intermunicipal de gestão e valorização ambiental da ilha Terceira.

De referir ainda que na Serra do Cume existe também um parque Eólico privado com 4 aerogeradores com potência total instalada de 3500 kW.

De acordo com a rotulagem da energia elétrica providenciada pela EDA e expressa no gráfico 2, a produção de energia elétrica durante o ano de 2018 na ilha Terceira proveio 66,6% da Central Termoelétrica do Belo Jardim. Sendo que 33,6% proveio de recursos renováveis/endógenos.

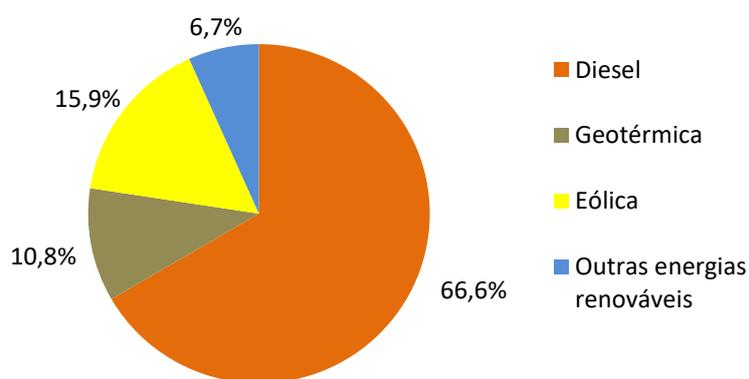


Gráfico 2-Rotulagem da energia Eléctrica na ilha Terceira em 2018.
Fonte: Eletricidade dos Açores (EDA)

Rede de transporte

A rede de transporte MT a 30 kV contempla no município de Angra do Heroísmo duas subestações MT/MT, nomeadamente: A subestação da Vinha Brava (30/15 kV) com 2 transformadores e uma potência instalada de 20 MVA, e a subestação de Angra do Heroísmo (30/15 kV) também com 2 transformadores e uma potência instalada de 10 MVA.

Estas subestações encontram-se interligadas à subestação da Praia da Vitória por uma rede MT a 30 kV.

A rede de transporte de energia na ilha Terceira é composta por 61,09 km de rede aérea, 11,62 km subterrânea. Sendo a rede composta por um total de 72,71 km de cabos.

Rede de distribuição

A rede de distribuição de energia é composta por linhas MT a 15 KV a partir de todas as subestações.

A rede de distribuição de energia na ilha Terceira é composta por um total de 342,51 km de cabos sendo que a rede aérea abrange 250,44 km e a subterrânea 92,07 km. A rede é ainda composta por 448 postos de transformação com uma potência instalada total de 125,778 kVA.

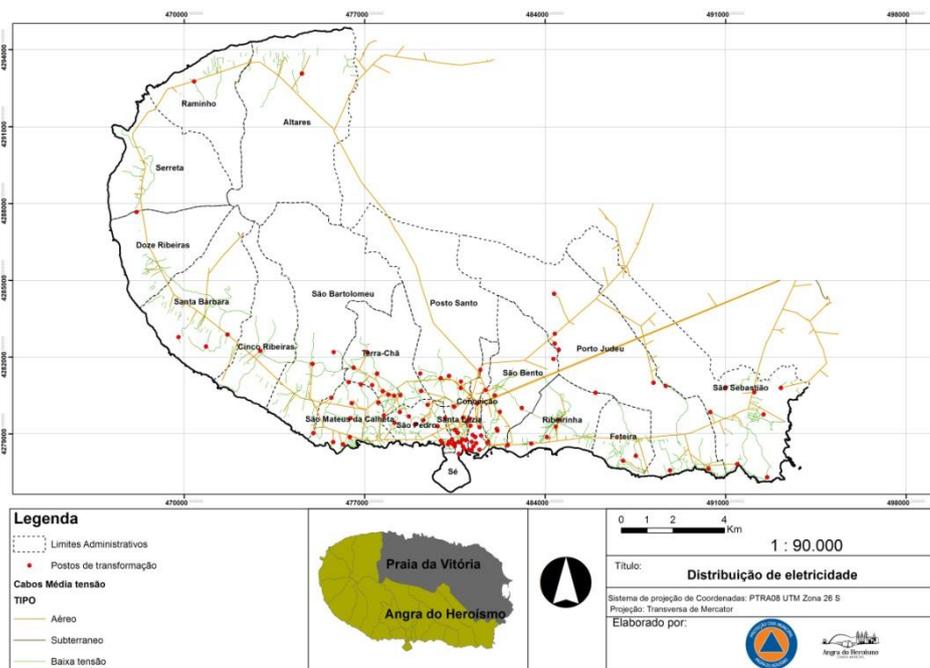


Ilustração 7-Rede de transporte e distribuição de Energia

3.1.7.2. Combustíveis

A rede de comercialização de combustível no concelho de Angra do Heroísmo é muito vasta contando com um total de 11 postos de abastecimento de combustível à população em geral.

É de extrema relevância manter os postos de combustíveis protegidos, não só por motivos de segurança, mas também por ser através destes que se procede ao abastecimento dos veículos empenhados nas ações de proteção e socorro.

A tabela XI apresenta a lista de postos de abastecimento de combustível no concelho de Angra do Heroísmo.

Tabela XI - Identificação dos postos de abastecimento de combustíveis do Concelho

Empresa exploradora	Localização	Distribuidor
Quinta da Maia, Lda	Circular externa - Silveira - S. Pedro 9700-193 Angra do Heroísmo Telef.: 295 628 090 Fax: 295 628 849	GALP
Quinta da Maia, Lda	Circular externa - Silveira - S. Pedro	GALP



	9700-193 Angra do Heroísmo Telef.: 295 628 090 Fax: 295 628 849	
FAV - Comércio Agrícola, Lda	Avenida Jácome de Bruges - São Bento Telef.: 295 217 081	GALP
FAV - Comércio Agrícola, Lda	Rua João Vaz Corte Real, 13, Nossa Senhora da Conceição 9700-106 Angra do Heroísmo Telef.: 295 401 340 Fax: 295 401 341	GALP
José Norberto Tristão, Lda	Largo 1 de Janeiro - Santa Bárbara Telef.: 295 906 563	GALP
CiberAçores Gás - comércio de combustíveis, Unipessoallda	R. Boavista N.º1 9700-603 Vila São Sebastião Telef.: 295 904 366	AZÓRIA
Manuel Melo coelho, Lda	Terra alta, 32, São Mateus da Calheta 9700 Angra do Heroísmo Telef.: 295 204 130	AZÓRIA
SOTRAN - Sociedade transportadora angrense	Atalaia 9700-416 Ribeirinha Telef.: 295 662 125 Fax: 295 662 889	AZÓRIA
EVT	Rua Jacinto Cândido n.º 14 Telef.: 295 204 500	AZÓRIA
J. H. Ornelas & SUCRS Lda. - Energia	Via rápida - Angra do Heroísmo/Praia da Vitória - São Bento - Angra do Heroísmo	AZÓRIA
Unicol	Vinha Brava - Angra do Heroísmo Telefone: 295 204 800 Fax: 295 204 809	AZÓRIA

3.1.7.3. Indústria - Estabelecimentos abrangidos pela diretiva SEVESO III (Decreto Lei Nacional nº. 150/2015, 5 de Agosto)

Esta é uma diretiva que visa prevenir acidentes graves envolvendo substâncias perigosas para o Homem e ambiente, assente numa filosofia de avaliação e gestão do risco, ordenamento do território e de planeamento de emergência externo. São estabelecimentos industriais que se regem por uma lei própria, visando a limitação das suas consequências para o homem e o meio ambiente.

No concelho de Angra do Heroísmo não estão identificados estabelecimentos industriais sob o regulamento instituído pela diretiva SEVESO III. No entanto, é de realçar que estes são estabelecimentos que em caso de acidente podem gerar consequências diretas e/ou indiretas graves na população e/ou meio ambiente, não se



limitando a fronteiras administrativas. Não devendo, portanto, ser ignorados apesar de não se encontrarem localizados no concelho.

Na ilha Terceira, estão abrangidos pela Diretiva SEVESO os seguintes estabelecimentos:

Tabela XII – Estabelecimentos industriais na ilha Terceira abrangidos pela diretiva SEVESO III
Fonte: Direção Regional do Ambiente

Estabelecimento	Localização	Nível de perigosidade	Efeito Dominó	Produtos	Un.	Cap.
TERPARQUE - Armazenamento de combustíveis, Lda	Parque de Combustíveis Praia da vitória S/N 9760-100, Praia da Vitória Telef.: 295 545 510	Superior	Sim	Gasolinas	m ³	4.000
				JET A1	m ³	4.500
				Gasóleo	m ³	7.000
				Misturas	m ³	160
				Gás Butano	T	2.000
BENCOM - Armazenamento e Comércio de combustíveis, S.A.	Parque de Combustíveis Praia da vitória S/N 9760-100, Praia da Vitória Telef.: 295 545 510	Inferior	Sim	Fuelóleo	m ³	15.400
				Asfalto	m ³	1.000
				Óleo lubrificante	m ³	100
				Misturas	m ³	100

3.1.8. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de Proteção Civil

Corpo de Bombeiros

No concelho de Angra do Heroísmo estão edificados dois quartéis de Bombeiros pertencentes à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo. Um localizado na sede de concelho que presta apoio a toda a população da zona Sul e Oeste do município, e que é também a sede da Associação Humanitária, bem como uma secção destacada na zona norte, situada na freguesia dos Altares, servindo aquela zona do concelho.



Centro de Coordenação Operacional Municipal do SMPC

O Centro de Coordenação Operacional Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, em conformidade com o preceituado no art.º 13.º-A do DL 44/2019, é uma estrutura de relevância operacional em resposta a um evento ou sucessão de eventos com elevado potencial de destruição, utilizado em caso de necessidade, urgente ou não, de Convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil, localizando-se no edifício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo.

Sede do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros (SRPCBA)

Esta é uma infraestrutura de relevância a nível regional, sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e que tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades dos Corpos de Bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

É também nesta sede que se encontra o único Heliporto do Concelho.

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores tem ainda um Centro de Formação localizado no Parque industrial de Angra do Heroísmo, sendo uma infraestrutura dedicada ao treino e formação de Agentes de Proteção Civil.

Quartel do Regimento de Guarnição N.º 1

O quartel do Regimento de Guarnição n.º 1 do Exército localiza-se no forte de São João Batista, na freguesia da Sé. Este é o local onde se encontram os meios operacionais do destacamento do Exército na ilha Terceira que respondem a situações de emergência sempre que solicitados.

Destacamento territorial da GNR de Angra do Heroísmo

Esta infraestrutura presente no concelho abrange várias áreas destinadas à emergência em caso de acidente grave ou catástrofe, desde brigada cinotécnica, judiciária e militares para todo o tipo de funções, desde busca e salvamento, ao patrulhamento e controlo de multidões.



Esquadras da PSP

O concelho de Angra é dotado de uma infraestrutura destinada à PSP, localizada junto ao Corpo de Bombeiros, nesse edifício operam 3 esquadras, uma destinada ao trânsito, outra destinada à investigação criminal e uma terceira destinada à intervenção e fiscalização policial.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

O único hospital existente na ilha localiza-se no município de Angra do Heroísmo.

Este é um hospital dotado de diversos departamentos e condições para a prestação de cuidados urgentes e cuidados intensivos e intermédios a vítimas relacionadas com acidente grave ou catástrofe. No entanto, dada a sua importância, variabilidade de serviços e funções diárias, este é um hospital que acolhe diariamente centenas de utentes, pelo que tem de se manter capaz de aumentar a sua capacidade de resposta em caso de acidente grave ou catástrofe. Sendo esta uma das infraestruturas mais críticas do concelho, deverá reunir todas as condições necessárias a um bom funcionamento, independentemente das circunstâncias, em conformidade com as atribuições previstas no respetivo plano de emergência.

Unidades de Saúde

As unidades de saúde encontram-se dispersas por todo o concelho, sendo que a unidade mais importante é o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo que presta auxílio direto ao Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira (HSEIT).

Em auxílio ao centro de saúde e ao HSEIT existem nas diversas freguesias do concelho unidades locais de saúde. Estas são infraestruturas que deverão ser capazes de acolher e tratar os feridos menos graves, de forma a retirar pressão sobre o centro de saúde e o Hospital, que deverão dar resposta prioritária aos feridos mais graves. Assim, deverão ser infraestruturas que garantam a sua operacionalidade, mesmo em situação de acidente grave ou catástrofe.

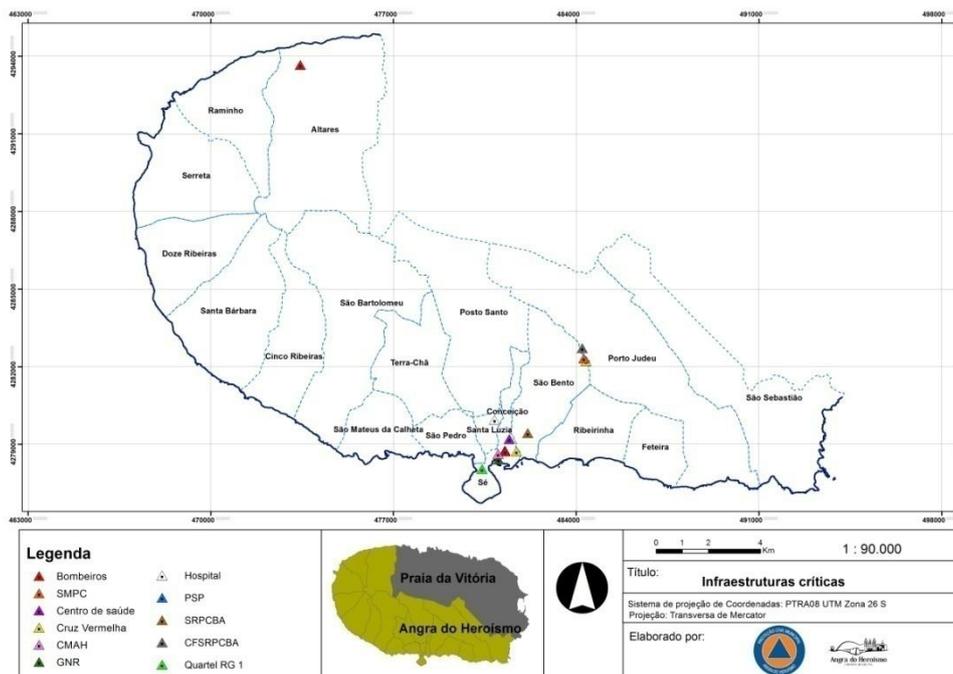


Ilustração 8 -Principais elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de Proteção Civil

3.2. Zonas de intervenção

De acordo com o preceituado no art. 16.º do SIOPS-RAA, as zonas de intervenção são áreas de configuração e amplitude variáveis que se adaptam às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência. Ou seja, à medida que vai aumentando ou diminuindo o número de ocorrências, poderá ser necessária a expansão ou retracção de determinadas zonas de intervenção ou de todo o teatro de operações em geral.

Um teatro de operações (TO) organiza-se em zonas geográficas ou funcionais, conforme o tipo de ocorrência, e as opções estratégicas consideradas, chamadas zonas de intervenção. Consideram-se:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR).

Além destas, existe ainda a Zona de Receção de Reforços (ZRR) criadas e geridas pelo SRPCBA, como demonstra a ilustração 9.

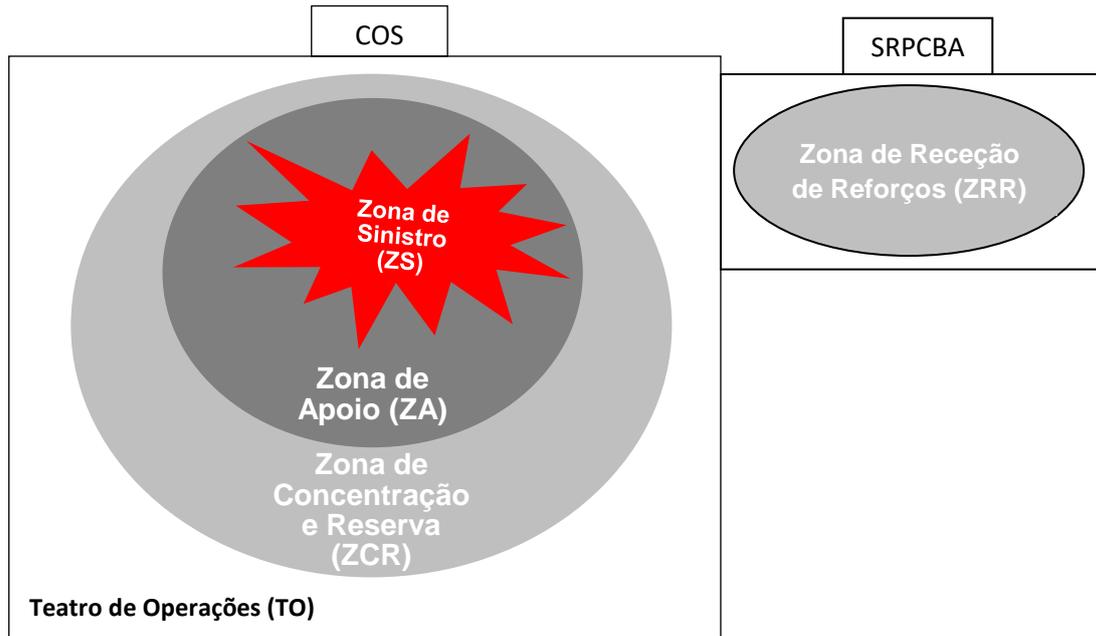


Ilustração9 – Organização das zonas de intervenção

A coordenação destas zonas ou sectores de intervenção é da responsabilidade do Posto de Comando Operacional, à exceção da Zona de Recepção de Reforços.

Assim sendo, são abaixo apresentadas as características relacionadas com as diferentes zonas de intervenção no Teatro de Operações.

ZS	Local onde se desenvolve a ocorrência.
	Área de acesso restrito.
	Encontram-se exclusivamente os meios estritamente necessários à intervenção direta, sob responsabilidade do PCO.
ZA	Zona adjacente à Zona de Sinistro.
	Área de acesso condicionado.
	Onde se encontram os meios de apoio e logístico estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção.
ZCR	Onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída.
	Local destinado a manter um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar.
	Onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.



ZRR

Zona de controlo e apoio logístico sob a responsabilidade do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Onde se dirigem os meios de reforço externo ao município, antes de atingirem a ZCR.

3.3. Mobilização e Coordenação de meios

A ativação do plano exige uma mobilização rápida e eficaz dos meios de resposta a uma emergência, em cumprimento de diversos critérios, tais como:

- Utilizar os meios e recursos estritamente necessários e adequados, tendo em conta o tipo de ocorrência;
- Utilizar os meios e recursos sob o critério da proximidade e disponibilidade dos mesmos;
- Dar preferência à utilização de meios públicos ou de entidades em que tenham sido celebrados protocolo/acordo de utilização, em detrimento dos meios e recursos privados;

Os pedidos de reforço de meios operacionais apenas serão considerados válidos se apresentados pela cadeia de comando municipal. No caso de pedidos de reforços externos ao município, estes deverão ser requisitados ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Segundo o art. 22.º do SIOPS-RAA, a ativação de estados de alerta especial para as organizações do SIOPS visa intensificar as ações preparatórias de supressão e mitigação das ocorrências, colocando recursos humanos e materiais de prevenção numa determinada área geográfica e período de tempo. Permitindo assim a rápida e eficaz mobilização de meios para fazer face à ocorrência.

A ativação do estado de alerta especial do SIOPS, no âmbito municipal é da responsabilidade do Presidente da Câmara, auxiliado pelo SMPC. Cabe também a este a transmissão dessa informação a todas as organizações integrantes do SIOPS presentes na área geográfica, no qual se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência, assim como emitir avisos à população em geral.

Para a determinação do estado de alerta especial, deverá considerar-se a relação entre a gravidade das consequências negativas e a probabilidade de



ocorrência que refletem, na generalidade, o grau de risco, adotando-se para o PMEPCAH a seguinte matriz:

Tabela XIII - Matriz de risco entre a gravidade das consequências negativas e a probabilidade de determinada ocorrência, onde a cor verde representa risco baixo, azul um risco moderado, laranja um risco elevado e vermelho um risco extremo

Matriz de risco					
Probabilidade/ Frequência	Gravidade/ Intensidade				
	Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Confirmada	Verde	Azul	Laranja	Vermelho	Vermelho
Elevada	Verde	Azul	Laranja	Vermelho	Vermelho
Média-alta	Verde	Azul	Laranja	Laranja	Laranja
Média	Verde	Verde	Verde	Azul	Azul
Média-baixa	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
Baixa	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde

Tabela XIV-Níveis de alerta especial para as organizações integrantes do SIOPS, no concelho de Angra do Heroísmo.

Alerta	Ações a realizar	Grau de risco
Vermelho	Ativação do PMEPCAH	Extremo
Laranja	Declaração do estado de alerta, é convocada a CMPC e decide-se a ativação do PMEPCAH.	Elevado
Amarelo	Declaração de estado de alerta; Entidades da CMPC devem permanecer contactáveis.	Moderado, gravidade moderada e probabilidade média-alta
Azul	Entidades da CMPC devem atuar conforme procedimentos normais.	moderado

O inventário dos meios e recursos disponíveis para serem utilizados em caso de necessidade encontra-se na Parte III deste Plano (Ponto 1 – Inventário de Meios e Recursos).

A requisição de recursos e equipamentos deverá ser feita utilizando o modelo de requisição presente na Parte III deste plano (Ponto 3.2 – Modelos de requisições).

3.4. Notificação operacional

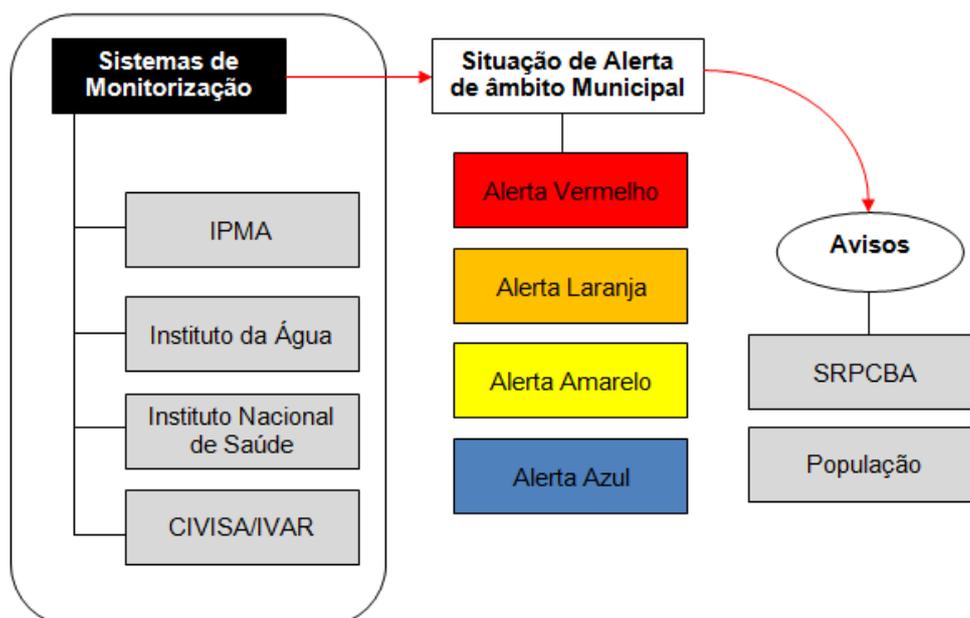
O processo de notificação operacional inicia-se nas instituições responsáveis pela monitorização dos diferentes perigos. Quando são identificados factores desencadeadores à ocorrência de um determinado perigo, a entidade responsável pela sua monitorização emite um comunicado para o SRPCBA, e é então este que notifica através de avisos ou comunicados os municípios e os Corpos de Bombeiros. Uma vez validados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da possibilidade

afetarem a área do seu território, este divulga os procedimentos a adotar pela população, perante a iminência ou ocorrência de uma situação de perigo.

Existem diversos dispositivos para efeito de aviso (Sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais e televisão), pelo que a decisão do meio a adotar é baseada na extensão da área afetada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar, na proximidade geográfica dos APC e nos meios e recursos disponíveis.

Após a análise dos avisos e comunicados, identificadas as zonas mais suscetíveis e reconhecida a necessidade de emitir um alerta, o SMPC comunica o seu parecer ao Presidente da Câmara, responsável por emitir o alerta. De seguida poderá ser convocada a CMPC, de acordo com as necessidades mencionadas anteriormente neste plano, cabendo ao SMPC ou gabinete de apoio à presidência, através da lista de contactos presente no plano, contactar os responsáveis das entidades integrantes da CMPC.

A declaração de alerta, por parte do Presidente da Câmara, deverá mencionar expressamente a natureza do evento que motivou a emissão do alerta, o seu âmbito temporal e geográfico, assim como a estrutura de coordenação e controlo de meios e recursos a disponibilizar.





4. Áreas de intervenção

4.1. Gestão Administrativa e Financeira

Responsável	
Presidente da CMAH	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Vereador com competência delegada	Gabinetes, Divisões e Serviços Municipais
Prioridades de Ações	
Gestão de meios e recursos próprios.	
Elaborar requisições relativas à aquisição de bens e serviços de apoio à emergência.	
Gestão financeira dos custos.	
Gestão dos processos de seguros indispensáveis às operações de proteção civil.	
Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos.	

Esta área de intervenção visa estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão administrativa e financeira inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos a operar aquando da ativação do presente plano.

Perante uma emergência é necessário envolver um determinado número de meios e recursos, os quais pertencem em primeira instância à CMAH, porém, de acordo com a dimensão da ocorrência poderão ser solicitados outros meios pertencentes a entidades públicas e/ou privadas.

A nível municipal, a requisição de bens e serviços é realizada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal, em articulação com a CMPC. A liquidação das despesas é consumada pela Câmara Municipal, designadamente pela unidade de contabilidade, segundo as normas da contabilidade pública, considerando o carácter urgente das operações de proteção e socorro.

A divisão de contabilidade da Câmara Municipal tem as seguintes prioridades de ação:

- Responsabilidade da gestão financeira e de custos;



- Supervisão das negociações contratuais e promoção do estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros para situações de emergência;
- Gestão dos processos de seguros;
- Administrar os donativos, subsídios e outros apoios financeiros recebidos;
- Propor medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos tendo em vista a reposição das infraestruturas vitais.

Os serviços de aprovisionamento da Câmara Municipal são incumbidos da negociação e contratação de meios e recursos necessários, públicos ou privados, com carácter urgente, com vista à concretização das operações de proteção civil. O SMPC é encarregue pela constante atualização da listagem de meios e recursos existentes no concelho, bem como dos contactos dos respetivos responsáveis.

A generalidade dos equipamentos, artigos e materiais necessários às ações de resposta da proteção civil municipal que poderão ser requisitados, são os seguintes:

- Equipamentos de energia e iluminação;
- Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- Equipamentos destinados a alojamento temporário;
- Agasalhos e vestuário;
- Medicamentos, material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- Equipamentos de transporte de passageiros e carga;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Máquinas e equipamentos de demolição;
- Construção de infraestruturas temporárias;
- Material de mortuária.

A colaboração aceite a título benévolo, designadamente o pessoal voluntário, deve apresentar-se no CBAHER, constituindo este um posto local de recenseamento, na eventualidade de outros locais não serem divulgados.

O pessoal da administração pública central e local é remunerado pelos organismos a que pertencem. O pessoal integrado nas entidades e organismos previstos no PMEPCAH são remunerados por essas mesmas entidades e organismos. Eventuais comparticipações serão determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente.



Importa ainda salientar que nos termos do art. 5.º do RJSPC-RAA, após “declarada a situação de alerta, contingência ou calamidade, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de proteção civil a colaboração que lhes for requerida (...)”.

4.2. Reconhecimento e Avaliação

Responsável	
Presidente da Câmara Municipal	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil, CMAH, Agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
Prioridades de ação	
Reconhecimento e avaliação das áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, garantindo a segurança de todos;	
Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas e sobre a necessidade de apoio;	
Assegurar a minimização de perdas de vidas através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe.	

Dadas as dimensões do município, o reconhecimento e avaliação deverá ser realizado em simultâneo com as operações de socorro, sendo em primeira instância, o SMPC o responsável por essa ação. Aquando da ativação do plano, o PCO pode solicitar a criação/intervenção de equipas de reconhecimento e avaliação de situação (ERAS). Estas equipas, poderão, de acordo com o tipo de ocorrência, ser constituídas por: engenheiros e arquitetos, em primeira instância da CMAH, bombeiros, autoridade sanitária e engenheiros do exército, caso este seja acionado. Contando com a colaboração das autarquias locais para a orientação dos técnicos no terreno.

Estas equipas caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:

- Locais com maior número de vítimas;
- Locais com maior número de edifícios danificados;
- Áreas isoladas;



- Estabilidade de vertentes;
- Estabilidade e operacionalidade de infraestruturas;
- Operacionalidade das vias de comunicação;
- Focos de incêndio e/ou fugas de gás ou outras matérias perigosas;
- Elementos vitais, estratégicos ou sensíveis do município (escolas, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança).

Aquando da ativação destas equipas, o SMPC é responsável por coordenar as ações de reconhecimento e avaliação das mesmas.

4.3. Logística

No apoio logístico constam os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, APC, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de logística a apoiar as forças de intervenção, assim como a população.

São atividades de logística as ações de apoio aos serviços, APC, entidades e organizações, quanto à alimentação, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de equipamentos, transportes, material sanitário e de mortuária, assim como artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento, assistência e reabilitação.

4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção

Responsável	
Presidente CMAH	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Vereador com competência delegada	Divisões e Serviços Municipais, entidades privadas
Prioridades de ação	
Fornecimento de alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário e de mortuária aos APC envolvidos nas operações de proteção civil.	
Promover o estabelecimento de protocolos com entidades cujos equipamentos e serviços sejam pertinentes para as ações das forças de intervenção.	
Manutenção e reparação de equipamentos.	



No que concerne ao apoio logístico destinado às forças de intervenção, importa salientar as distintas necessidades logísticas existentes numa emergência:

- **Alimentação e alojamento**

A alimentação e alojamento do pessoal das entidades e organismos do estado intervenientes nas operações de proteção civil são a cargo destas. A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do SMPC.

A alimentação e alojamento dos delegados da CMPC serão do dever do SMPC, quando outro procedimento não for determinado pelo diretor do presente plano.

- **Combustíveis e lubrificantes**

Os combustíveis e lubrificantes necessários nas ações de emergência ficarão a cargo dos diversos APC's e entidades intervenientes. Na eventualidade de ser necessário e por aprovação do diretor do plano, estes podem ser obtidos no mercado local, ou em mercado designado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

- **Manutenção e reparação de material**

As despesas de manutenção e reparação de material são encargo dos distintos APC's. Na eventualidade de haver despesas extraordinárias, estas poderão ser liquidadas pelo SMPC, através de verbas destinadas para o efeito, após decisão do diretor do plano.

- **Evacuação de vítimas e tratamento hospitalar**

Será utilizada a estrutura hospitalar existente no Município, podendo ser reforçada por hospitais de campanha ou postos de socorro montados por forças provenientes do exterior.

As normas de evacuação da população serão estabelecidas na respetiva área de intervenção, mais adiante no presente plano.

- **Material sanitário**

O material de primeiros socorros está a cargo das entidades e organismos intervenientes. Poderão ser constituídos nas instalações do Centro de



Saúde e das forças de socorro postos de fornecimento de material de primeiros socorros através de requisição à CMPC.

- **Mortuária**

O local de reunião de vítimas mortais está predefinida na Morgue do Centro de Saúde de Angra de Heroísmo e na morgue do Hospital. Quando tiver esgotada a capacidade destes locais, serão designados outros locais, previstos no plano.

- **Serviços técnicos**

Serão estabelecidos planos de atuação dos serviços técnicos no âmbito da reabilitação dos serviços mínimos essenciais.

- **Artigos diversos**

Poderão ser solicitados ao responsável pela logística mediante pedido, os artigos julgados necessários para as ações de proteção civil.

Quanto à definição das zonas afetadas ao sistema de gestão de operações, atendendo a que a zona de sinistro (ZS), bem como as zonas de apoio (ZA) dependem do local da ocorrência, e que a zona de receção de reforços é da responsabilidade a nível regional. Apenas para a zona de concentração e reserva (ZCR) podem-se atribuir referências municipais.

4.3.2. Apoio Logístico à população

Responsável	
Presidente da CMAH	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Vereador com competência delegada	Organismos, APC's, Divisões e Serviços Municipais, Entidades privadas, instituições Particulares de solidariedade Social, Associações voluntárias.
Prioridades de ação	
Fornecimento de alimentação, água potável, material sanitário, agasalhos e alojamento temporário.	
Promover o estabelecimento de protocolos com outras entidades com vista ao	



fornecimento de bens.

Garantir as condições mínimas de apoio nos centros de alojamento.

- **Alojamento**

Os locais destinados ao alojamentotemporário têm de estar providos de condições propícias a dormidas, alimentação, instalações sanitárias, bem como de acessos rodoviários e de parques de estacionamento, pois a movimentação da população poderá ser realizada através de viaturas particulares.

Na eventualidade de ser necessário alojamento provisório de curta duração, deverão preferencialmente ser usadas pensões, residenciais do concelho e/ou habitações disponíveis pertencentes à CMAH.

Para os locais de alojamento temporário de longa duração serão utilizados preferencialmente pavilhões municipais existentes nas freguesias do município. Estes poderão também funcionar como pontos destinados ao controlo de residentes para despiste de eventuais desaparecidos. Para o mesmo efeito poderá ser utilizada a área de terreno afeta ao Estádio João Paulo II para a instalação de um campo de desalojados central.

É da competência da unidade de cultura e apoio social, da CMAH, manter o SMPC informado sobre o número de vítimas desalojadas e já realojadas, fazendo sempre que solicitado, um ponto de situação acerca do desenvolvimento das ações de apoio social. Para esse efeito, deverá essa unidade manter atualizado o quadro de desalojados presenteno ponto 3.1 – Modelo de relatórios, da parte III – Inventários, modelos e listagens.

- **Alimentação e agasalho**

No apoio logístico às populações tem de ser previsto a coordenação da assistência às populações desalojadas que não tenham acesso imediato aos bens essenciais, nomeadamente água potável e alimentos.

A alimentação e agasalho da população será encargo do SMPC, através de verbas disponibilizadas para o efeito, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social.



- **Transporte**

Na possibilidade de se proceder à evacuação de um local, é necessário disponibilizar transportes para a deslocação das pessoas para os abrigos temporários ou para espaços seguros. A requisição dos meios de transporte, assim como a coordenação da população ficará a encargo da CMPC, com o apoio do SMPC.

Quando os meios de transporte da CMAH não forem suficientes, serão contratadas empresas de viação privadas.

4.4. Comunicações

As comunicações de emergência constituem um meio fundamental para assegurar o comando, controlo e coordenação das operações de socorro e proteção civil, quer em tempo normal, quer em tempo de catástrofe ou calamidade.

Responsável	
Presidente da CMAH	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Coordenador Municipal de Proteção Civil	SMPC, APC, entidades e organismos de apoio.
Prioridades de Ação	
Estabelecer o plano de comunicações para as operações da proteção civil.	
Definir os procedimentos para as comunicações com o SRPCBA.	
Assegurar a operacionalidade dos equipamentos de comunicações das forças intervenientes nas operações de Proteção civil.	
Garantir a articulação das comunicações com a URA sempre que necessário.	

4.4.1. Organização das comunicações

O sistema de comunicações operacionais de proteção civil tem como objetivo assegurar as ligações entre os demais APC, entidades e organizações de apoio que têm intervenção prevista no PMEPCAH. Estes utilizam as telecomunicações públicas e privadas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis.

Não obstante o atrás disposto, todos os APC e entidades poderão utilizar redes e meios próprios de comunicações, sem prejuízo da interligação operacional.

4.4.2. Instruções de coordenação

Os serviços, APC e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de comunicações. Para apoio às comunicações no teatro de operações, o COS pode solicitar ao SMPC a mobilização da Unidade de Comando e Transmissões (UCT).

Após a ativação do PMEPAH, o SMPC estabelece e mantém os procedimentos necessários para que se mantenham as comunicações com os centros operacionais ou equivalente dos APC, organismos e entidades de apoio, incluindo o SRPCBA, o SMPC do concelho adjacente e os locais de acolhimento provisório da população deslocada.

Nos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

Os radioamadores e o CBAHER em ligação com a CMPC colaboram a título supletivo nas ligações a efetuar, na eventualidade de os meios normais de comunicações não serem suficientes.

A ilustração seguinte esquematiza o sistema de comunicações operacionais utilizado para o Município de Angra do Heroísmo.

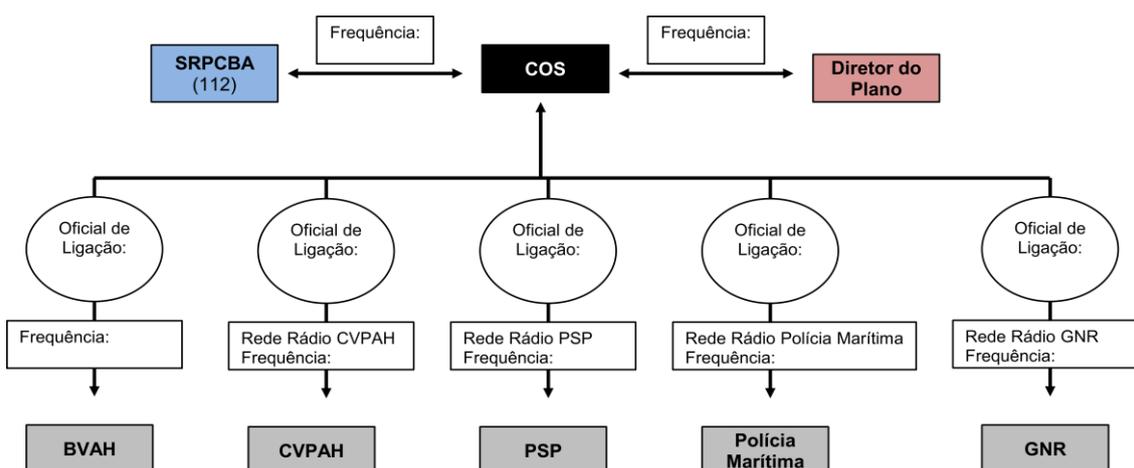


Ilustração 10 - Organograma do sistema de comunicações do PMEPAH



A adequada gestão da informação e posterior transmissão entre todos os intervenientes no presente plano, decisores, APC's, e população em geral, potenciará uma eficaz exequibilidade de todo o sistema de operações de emergência em proteção civil. Assim, a informação concisa terá uma repercussão direta na otimização da resposta à emergência, assim como na disseminação de instruções e medidas de autoproteção a adotar pela população.

4.5. Informação Pública

Responsável	
Presidente da CMAH	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Vereador com competência delegada	Gabinete de apoio à presidência da CMAH.
Prioridades de ação	
Garantir as correspondências com os órgãos de comunicação social (OCS), emitindo comunicados com uma periodicidade pré-estabelecida.	
Preparar e difundir pelos OCS informações, avisos e medidas de autoproteção.	

É da competência do diretor do plano, em colaboração com o gabinete de apoio à presidência, estabelecer os contactos com os órgãos de comunicação social, com vista à divulgação da informação, bem como referir o local a realizar as conferências de imprensa com os mesmos.

No momento da ativação do PMEPCAH durante um acidente grave ou catástrofe, a população deve ser continuamente informada sobre a evolução da situação e dos procedimentos a adotar, no sentido de comunicar as medidas de autoproteção mais convenientes, propensas a prevenir ou minimizar os efeitos de ocorrências e dos respetivos riscos associados.

Assim, o gabinete de apoio à presidência da CMAH tem como função estabelecer a permanente ligação com os OCS, facilitando a emissão em tempo útil da informação relevante, de acordo com o diretor do plano, que seja fundamental transmitir à população. É imperativo notificar aos OCS:

- Situação atual da ocorrência;
- Ações em curso no socorro e assistência à população;
- Medidas de autoproteção;
- Locais de reunião/pontos de concentração;



- Locais de acolhimento provisório e de assistência;
- Números de telefone dos serviços de emergência;
- Contactos das instituições de angariação de donativos;
- Áreas de acesso restrito;
- Instruções para o regresso das populações de áreas evacuadas.

Após decisão do Diretor do plano, em conformidade com o gabinete de apoio à presidência e da CMPC, poderão ser emitidos comunicados e instruções à população, através da sintonização às rádios existentes no Município, nomeadamente RCA (FM 94.7 MHz / 101.1 MHz) e a Rádio Horizonte (FM 104.4 MHz).

Por forma à população ter conhecimento e estar alerta durante uma emergência para esta ação, é imperativo haver campanhas de informação e sensibilização na fase de preparação, imprescindível para o sucesso na condução das populações durante uma emergência.

A informação transmitida aos órgãos de comunicação social é expedida periodicamente pela chefe do Gabinete de apoio à presidência.

4.6. Confinamento e/ou evacuação

Responsável	
Presidente da CMAH	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Coordenador Municipal de Proteção Civil	APC, SMPC e Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, Juntas de Freguesia
Prioridades de ação	
Coordenar as operações de movimentação da população.	
Coordenar o controlo de tráfego e abrir os corredores de circulação de emergência.	
Definir itinerários de evacuação.	
Definir as zonas de concentração local e de irradiação da população.	

A ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe, poderá levar à necessidade de se proceder a operações de evacuação da população e por consequente, do seu realojamento.

As estratégias a adotar quanto à circulação de pessoas e bens, têm de ser dimensionadas dependente do tipo de emergência/crise, da sua localização,



magnitude e duração, quer no sentido da intervenção no teatro de operações, quer no sentido da evacuação da população da área sinistrada.

Os procedimentos relativos à evacuação da população das localidades ou edificações são propostos pelo COS, mediante validação do Presidente da CMAH, a qual é a autoridade política de proteção civil do município.

A tarefa de orientar a evacuação e a movimentação da população, quer seja nas localidades ou nas edificações, é da responsabilidade das forças de segurança. Estas utilizam procedimentos próprios no aviso e encaminhamento da população para zonas de concentração local, a definir conforme o tipo e localização da ocorrência, ação desenvolvida com a colaboração das juntas de freguesia.

Após a identificação da ZS e da ZA no teatro de operações, o tráfego rodoviário no local é desviado pela PSP, por forma a não perturbar e interferir com a movimentação da população, bem como dos meios de assistência e socorro das forças de intervenção, durante as operações de proteção civil. Ao longo dos itinerários da evacuação deve ser contemplado a criação de barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo, que se destinem a prestar assistência à população evacuada e a manter o fluxo da movimentação em direção às áreas e centros de alojamento.

A evacuação da população será procedida tendo sido ponderadas e referenciadas as zonas estratégicas de apoio logístico, designadas como zonas de irradiação, das quais se evidenciam recintos desportivos, edifícios escolares, parques de campismo, casas do povo e centros paroquiais, a equacionar tendo em conta a tipologia do risco e magnitude do acidente grave e/ou catástrofe.

Na seleção dos locais mencionados anteriormente é crucial ter em atenção a sua localização e resistência das infraestruturas às vibrações sísmicas. As escolas deverão ser utilizadas como última solução, atendendo a que a atividade diária dos estudantes deve manter-se dentro da normalidade quanto possível. Em alternativa pode ser contemplada a hipótese da instalação de abrigos temporários, tais como tendas, pré-fabricados, entre outros.

Aquando da evacuação de determinadas áreas do município, cabe às forças de segurança manter o patrulhamento dessas áreas evitando assim crimes de furto, vandalismo ou outros crimes que possam ocorrer.

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

Os pontos de encontro aconselhados para a reunião da população na eventualidade de acidente grave e/ou catástrofe, no concelho de Angra do Heroísmo estão identificados na ilustração 11.

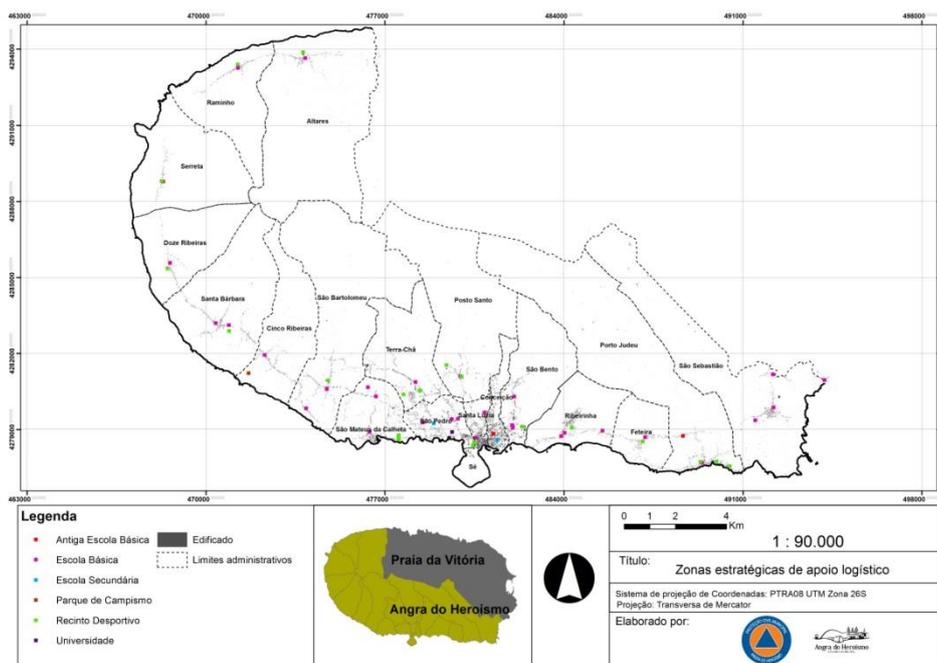


Ilustração 11 - Zonas estratégicas de apoio logístico em Angra do Heroísmo

Após a chegada dos desalojados aos pontos de encontro definidos, as populações evacuadas são encaminhadas para os locais de acolhimento das suas áreas de residência ou para casas de familiares. Quando essa opção não for exequível, a população será então deslocada para locais de permanência prolongada, preferencialmente, locais estabelecidos de acordo com as zonas estratégicas de apoio logístico de Angra do Heroísmo (Ilustração 11), pela sua acessibilidade, facilidade de transformar em alojamento e condições sanitárias.

Esgotada a capacidade destas áreas de realojamento, surge a necessidade de se implementar um campo de desalojados (CD).

O campo de desalojados corresponde ao local onde a população evacuada permanecerá, pelo período de tempo necessário à sua reintegração com caráter definitivo no meio de origem ou outro. Um CD deve localizar-se junto a acessos



rodoviários em bom estado de conservação, conter instalações sanitárias e estar na proximidade de áreas de abastecimento, nomeadamente de água e combustíveis.

O CD poderá ser instalado com infraestruturas já existentes ou em estruturas implementadas especificamente para o efeito, tais como pré-fabricados ou tendas.

Deverão ainda ser previstas instalações especiais reservadas a grupos de pessoas com problemas ou carências mais graves (Órfãos, doentes, idosos, etc.).

A entrada em funcionamento do CD deverá ocorrer até 48 horas após a determinação da sua implementação pela comissão municipal de proteção civil. O CD deverá estar organizado em três grupos, abaixo estão apresentados os grupos e as respetivas funções.

Direção do campo de desalojados

- Executa missões de instalação e gestão global do CD, definição de prioridades, apreciação de requisições e coordenação com as restantes organizações e entidades envolvidas;
- A direção é designada pela área de intervenção de gestão administrativa e financeira, dirigindo 24 horas por dia.

Sector de administração

É responsável pela administração do CD, designadamente pelo controlo da logística necessária, manutenção das estruturas móveis, imóveis e instalação do centro de comunicações regulares.

Sector de alojamento e serviços essenciais

- Gere o parque habitacional disponível procedendo a inspeções regulares e frequentes das condições de habitabilidade;
- É responsável pelas áreas de saneamento básico, alimentação, saúde e segurança;
- Organiza o apoio escolar, assistência religiosa e responde, quando possível, a necessidades específicas do CD.

Além da evacuação, importa ainda discriminar os procedimentos de confinamento de determinadas áreas. Essa função cabe às forças de segurança, competindo a essas forças o isolamento de determinadas áreas de perigo, mantendo



afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações de proteção civil. As equipas de resposta ao sinistro que não se encontrem protegidas com equipamentos de proteção individual de acordo com o perigo a enfrentar, não estão autorizadas a entrar na zona de isolamento;

Em caso de perigo de projeção de matérias potencialmente perigosas (fragmentos de Metais e vidros, partículas sólidas ou gases) , cabe às forças de segurança e ao SMPC, com o auxílio dos OCS, informar as populações sobre o perigo existente e as medidas a adotar para proteger os seus bens antes de evacuarem a área a isolar.

Cabe também às forças de segurança certificarem-se que toda a área confinada foi devidamente evacuada, e se encontra vazia.

4.7. Manutenção da ordem pública

Responsável	
Comandante da Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Adjunto da Divisão	GNR, PSP e Polícia Marítima.
Prioridades de ação	
Limitar o acesso às áreas sinistradas e de apoio, exclusivamente às forças de intervenção que participam nas ações de proteção civil.	
Garantir a segurança das infraestruturas críticas/indispensáveis às operações de proteção civil.	
Proceder à sinalização, corte e desvio de trânsito, indispensáveis ao isolamento das zonas afetadas.	
Proporcionar corredores de circulação e emergência.	
Garantir a segurança dos depósitos de alimentos e de donativos diversos.	
Garantir a segurança das áreas sinistradas e efetuar rondas de vigilância.	

Dado que a manutenção da ordem pública é uma competência das forças de segurança, a adoção de procedimentos e instruções de coordenação, bem como da identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, APC's, organismos e entidades de apoio, em termos de segurança de pessoas e/ou bens e ao controlo de tráfego rodoviário, é essencial para a prossecução dos objetivos desta área de intervenção.



As entidades que integram esta área de intervenção têm o dever de colaboração nas ações que lhes foram solicitadas pela entidade responsável, por forma a assegurar o cumprimento das suas ações prioritárias, mencionadas anteriormente.

A segurança das infraestruturas críticas/indispensáveis (infraestruturas de saúde, instalações dos APC, equipamentos educativos, instalações SMPC) às operações de proteção civil deve ser assegurada pela GNR e pela PSP.

Em caso de necessidade de recolher obrigatório ou evacuação, as áreas indicadas para tal serão alvo de patrulhamento por parte da GNR e/ou PSP, com vista a impedir pilhagens e furtos. São ainda destacados elementos destas forças de segurança para garantir a segurança nas áreas de sinistro, nos locais de acolhimento provisório, nos edifícios públicos e no património histórico.

Por outro lado, nos estabelecimentos comerciais e industriais os procedimentos a adotar em matéria de segurança ficam a cargo dos respetivos empresários, os quais poderão recorrer a empresas de segurança privada, cujos vigilantes devem apresentar-se uniformizados.

4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas

Nos serviços médicos e transporte de vítimas identificam-se os procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios e as responsabilidades dos serviços, APC's, organismos e entidades de apoio quanto às atividades de saúde e evacuação, face a um elevado número de vítimas.

Responsável	
Presidente do conselho de administração do Hospital de Santo Espírito	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Diretor do Serviço de Urgência do HSEIT Chefe de Equipa de Emergência HSEIT	Centro de Saúde de AH, Delegado de Saúde do Concelho, CVPAH, CBAHER, HSEIT, unidades locais de Saúde, Regimento de Guarnição N.º 1
Prioridades de Ações	
Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas zonas de sinistro.	
Organizar a triagem, estabilização e transporte das vítimas para unidades de saúde.	
Organizar, montar e gerir postos médicos avançados e/ou hospitais de campanha.	
Coordenar as ações de saúde Pública, designadamente o controlo de doenças	



transmissíveis e infecciosas.

Identificar os mortos e proceder às operações mortuárias.

Face a uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras forças de intervenção a prestar socorro poderão ser encarregues, também, das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem estabelecidos no local. Neste contexto, compete ao COS identificar e informar a direção do plano relativamente aos meios complementares necessários para a triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas.

Compete ao Diretor do presente plano a identificação dos meios a solicitar e, em coordenação com a CMPC, estabelecer ligação com o Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, informando sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.

No concelho de Angra do Heroísmo, no que concerne a organismos do Serviço Regional de Saúde, importa referir as unidades locais de saúde, que dada a sua proximidade às populações têm um papel determinante numa primeira intervenção no socorro médico às vítimas, contando essas unidades, na maior parte dos casos, com enfermeiros, médicos e fisioterapeutas.

Compete à Autoridade Municipal de Saúde a direção das ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais.

4.9. Socorro e salvamento

Aquando da ocorrência de um acidente grave ou catástrofe as operações de socorro podem incluir a busca e salvamento de vítimas, extinção de incêndios, escoramento de estruturas, resgate ou desencarceramento de pessoas, contenção de fugas e derrames de resíduos e materiais perigosos, etc.

Responsável	
Comandante de Operações de Socorro	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Elemento da estrutura de comando	CBAHER, CVPAH, GNR, Regimento de Guarnição N.º 1, Capitania do Porto de AH / Polícia Marítima.
Prioridades de ação	



Coordenar as ações de combate a incêndios, inundações, desabamentos e de um modo geral todos os acidentes.
--

Organizar as ações de busca e salvamento.

Coordenar a prestação de assistência e transporte de acidentados e doentes.

Recolher e transportar cadáveres.

4.9.1. Instruções de coordenação

Fase da Emergência

As intervenções iniciais face a um acidente grave e/ou catástrofe competem, prioritariamente, às forças que se localizem nas proximidades do local da ocorrência ou que apresentem missão específica mais adequada. Conforme o disposto anteriormente, de acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção a chegar ao local da ocorrência assume a função de Comandante das operações de socorro. De imediato, este deve adotar os seguintes procedimentos:

- Avaliar a situação e identificar:
 - Tipo de ocorrência;
 - Local e extensão da ocorrência;
 - Número potencial de vítimas;
 - Meios de reforço necessários.

Fim da fase de emergência

O Diretor do plano, em conformidade com o SMPC e com o COS, determina o fim da fase de intervenção e conseqüente início da fase de reabilitação, esta ação sucede quando a fase de emergência estabiliza, ou seja, quando todas as necessidades relativas à supressão da ocorrência estiverem finalizadas, no que concerne ao socorro e salvamento de vítimas. A fase de emergência encontra-se estabilizada quando:

- As vítimas já se encontrem transportadas para as unidades hospitalares;
- As vias rodoviárias encontrem-se parcialmente transitáveis;
- Na eventualidade de deslizamento de terras, as forças de segurança já isolaram a área;
- Estejam identificadas quais as infraestruturas com problemas estruturais;
- Não esteja previsto o agravamento das condições meteorológicas;
- A população desalojada já esteja nos locais de acolhimento.

Terminada a fase de emergência, o COS procede à desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação.

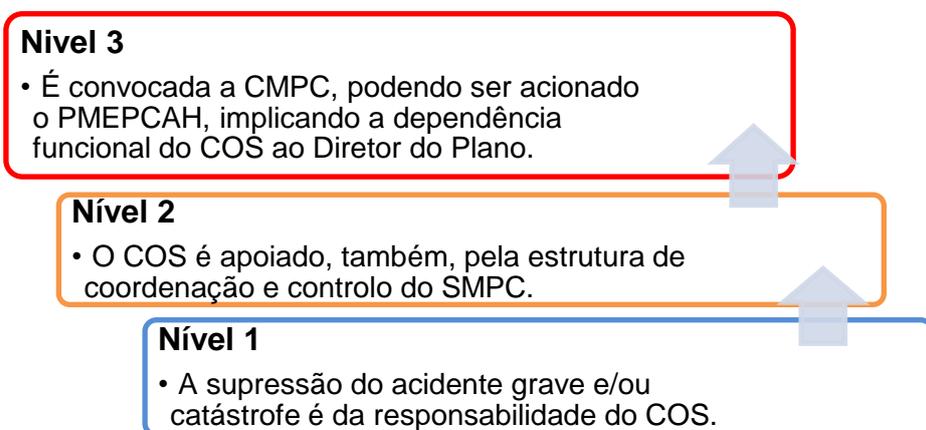
Transferência de comando

A transferência de comando no teatro de operações terá lugar sempre que o mesmo o necessite, quando:

- A organização deste amplia ou contrai;
- A responsabilidade primária de gestão de incidente muda entre entidades;
- O acidente grave e/ou catástrofe se torna mais/menos complexo;
- Existe rotatividade normal de pessoas.

Níveis operacionais de emergência

O Nível Operacional de Emergência (NOE) é avaliado permanentemente pelo COS, sendo responsável pela gestão do teatro de operações, este informa o SMPC do NOE que a ocorrência requer, conforme o esquema abaixo representado:



Na tabela seguinte são referidos fenómenos naturais e tecnológicos possíveis de ocorrer, correspondendo respetivamente a cada NOE possível que a emergência poderá requerer. É de Salientar que a magnitude de um acidente grave ou catástrofe está relacionada com o risco da zona afetada.

Tabela XV – Nível Operacional de emergência

Nível Operacional de emergência			
Cheias e Inundações	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Incêndios florestais	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Sismos	-	Nível 2	Nível 3
Colapso de estruturas	Nível 1	Nível 2	Nível 3



Incêndios Urbanos	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Derrame de resíduos e materias perigosos	-	Nível 2	Nível 3

4.10. Serviços Mortuários

Responsável	
Delegado de Saúde do concelho de Angra do Heroísmo	
Responsável imediato	Entidades intervenientes
Delegado em Regime de Substituição	Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, CVAH, Juntas de Freguesia do Município, Regimento de Guarnição N.º 1.
Prioridades de ação	
Estabelecer Zonas de Reunião de Mortos e morgues provisórias.	
Assegurar a presença das forças de segurança nas áreas onde decorrem ações mortuárias.	
Recolher informações para a identificação de cadáveres.	

Segundo orientações da ANPC, em cenários com elevado número de vítimas mortais, a recolha e depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos, pois a sua importância é enorme nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja a necessidade de a realizar. Esta tarefa deve ser controlada pela PSP e/ou GNR que, para tal, colaboram com a Autoridade de Saúde do Município.

A recolha deve ser realizada para uma Zona de Receção de vítimas mortais (ZRnM's), onde preferencialmente possam funcionar morgues provisórias. Devem ser escolhidas instalações onde haja:

- Espaço amplo, plano e fácil de limpar;
- Boa drenagem e boa ventilação natural;
- Provido de água corrente e energia eléctrica.

Na seleção dos locais devem ser tidas em consideração, ainda, as acessibilidades, as comunicações (telefónicas ou radiocomunicações), a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de segurança. Deste modo, as instalações mais indicadas para as ZRnM's são hangares, terminais de camionagem, centros de lazer, igrejas, armazéns, parques de estacionamento cobertos e edifícios similares.

As tarefas inerentes às morgues provisórias relacionam-se com o trabalho desenvolvido pelas equipas do Instituto Nacional de Medicina Legal, que culmina na

identificação e entrega dos corpos para serem sepultados. A Autoridade de Saúde do Município é responsável, com o apoio das entidades competentes de:

- Numerar, identificar e escolher as ZRN's e morgues provisórias;
- Informar a CMPC, sempre que possível, do número de mortos e a sua distribuição geográfica;
- Informar a CMPC de qualquer situação que coloque em risco a saúde pública da população.

Sem prejuízo dos locais com competência para a recolha de mortos (Morgues e casas mortuárias), a ilustração 12 localiza os espaços por freguesia, com as características apropriadas para a receção e concentração de vítimas mortais, caso o número exceda a capacidade máxima das morgues e casas mortuárias do concelho.

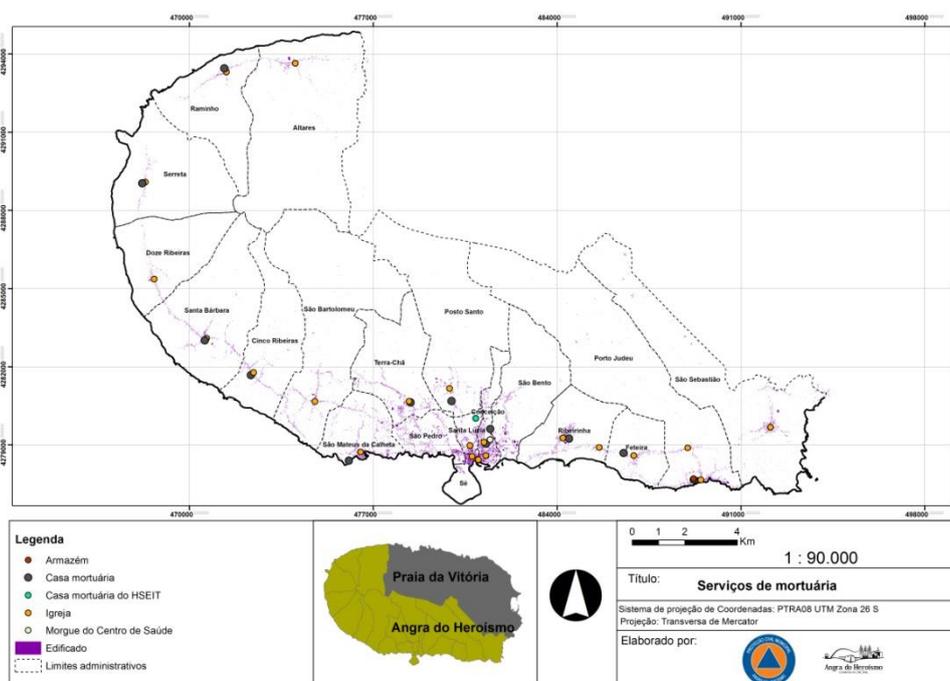


Ilustração 12- Zonas de receção de vítimas mortais



PARTE III

INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS DO MUNICÍPIO

Viaturas

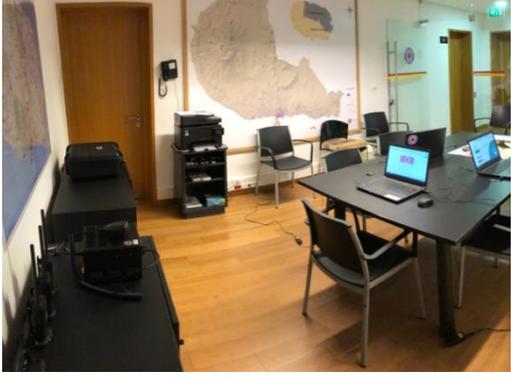
	<p>Viatura Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Viatura de primeira intervenção, equipada com comunicações e distintas ferramentas e equipamentos.</p>
	<p>Viatura Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Viatura destinada ao apoio à coordenação, equipada com comunicações e distintas ferramentas e equipamentos.</p>
	<p>Viatura Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Viatura de Coordenação e Comunicações, equipada com central meteorológica, instrumentos de planeamento, sistemas de apoio à decisão e comunicações.</p>
	<p>Retroescavadora CAT 428F2 Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Utilizada na limpeza e manutenção das linhas de água, bem como na intervenção perante a ocorrência de situações inusitadas.</p>

Iluminação

	<p>Gerador 20 kVA</p> <p>(Gerador de 20 kVA de potência, passível de ser transportado e, com saídas monofásicas e trifásicas)</p>
	<p>Gerador 5 kVA</p> <p>(Gerador de 5 kVA de potência, destinado a fornecer energia elétrica a distintos equipamentos)</p>
	<p>2x Balão de Iluminação 2000 W</p> <p>(Dois balões de iluminação com 2000 Watts de potência, destinados a iluminar grandes áreas)</p>
	<p>2x Tripé com Holofotes LED (2x 50 W)</p> <p>(Dois tripés com holofotes instalados com potência individual de 50 Watts LED)</p>

	<p>5x Lanternas LED 10 W</p> <p>(Diversas lanternas com 10 Watts de potência)</p>
	<p>5x Capacetes PETZL c/ Frontal PETZL e Viseira</p> <p>(Capacetes de busca e salvamento c/ opção de viseira e frontal LED 350 lm)</p>

Equipamento Diverso

	<p>Rede Radiocomunicações do SMPC</p> <p>Rede de radiocomunicações assente em cinco repetidores, com cobertura integral da ilha Terceira.</p>
	<p>Centro de Coordenação Operacional Municipal do SMPC</p> <p>Sala de coordenação do serviço municipal de proteção civil, sediada no quartel do corpo de bombeiros voluntários de Angra do Heroísmo.</p>

	<p>Martelo Demolidor (com cabo)</p> <p>Martelo demolidor a utilizar em estruturas colapsadas.</p>
	<p>2x Rebarbadora 230 mm (com cabo e a bateria)</p> <p>Duas rebarbadoras com disco 230 mm, a bateria 18 V e elétrica.</p>
	<p>2x Motoserras</p> <p>Duas motosserras e respetivos lubrificantes e combustíveis, destinadas ao corte de árvores de grande porte.</p>
	<p>Perfil Móvel em Plástico (PMP's)</p> <p>20 PMP's destinados à sinalização rodoviária aquando de ocorrências inusitadas.</p>



	<p>Cancelas de Sinalização</p> <p>Aproximadamente 100 cancelas de sinalização, plásticas e metálicas e, respetivos sinais de trânsito,</p>
	<p>Água Potável</p> <p>Entre 50 a 100 caixas de água 33 cl em permanente em armazém, destinadas ao rápido fornecimento de eventualidade de ocorrências inusitadas.</p>
	<p>Absorvente de Hidrocarbonetos</p> <p>Absorvente de hidrocarbonetos a utilizar em derrames de combustíveis ou óleos nas vias rodoviárias.</p>
	<p>Sacos de cadáver</p> <p>40 sacos de cadáver.</p>

Meios e recursos sob a égide do Serviço Municipal de Proteção Civil, com capacidade de alocar instantaneamente no TO, dispondo também o município de um leque alargado de distintos equipamentos sob a coordenação do Serviço de Meios Operacionais.



2. Lista de contactos

(Atualizado em Comissão Municipal de Proteção Civil de 27 de novembro de 2019)

<COMPONENTE RESERVADA>



3. Modelos

3.1 Modelo de relatórios

Os relatórios destinam-se a sintetizar a informação recolhida nos locais, necessária à atualização das ações de planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios realizam-se no TO, pelos responsáveis pelo prévio reconhecimento da situação e referem-se aos dados imediatamente recolhidos na fase de avaliação. Devem realizar-se sempre que se depare a situação, podendo ser transmitidos verbalmente para o PCO através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatório de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Relatório elaborado no PCO, destinando-se à estrutura de coordenação (CMPC). Em regra, é apresentado por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação.
- **Relatório Diário de Situação (REDIS):** O relatório que resume o resultado das operações e o ponto de situação do dia, enviado diariamente para o SRPCBA;
- **Relatório Final:** É o Relatório que inclui a descrição completa da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. É desejável que constem também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.
- **Quadro de desalojados:** Quadro preenchido pela unidade de cultura e apoio social de modo a manter registada a informação acerca da população desalojada. Informação a ser remetida sempre que solicitada pelo SMPC.



Relatório Imediato de Situação (RELIS)
Ponto de Situação da Emergência

Envio depois de realizado o reconhecimento (Pode ser transmitido verbalmente).

Concelho: Angra do Heroísmo

REL N.º _____ / _____

Data: _____ Hora: _____

1. Ocorrência

Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Danos Humanos

Vítimas Mortais:		Desaparecidos:	
Feridos Graves:		Feridos Ligeiros:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

3. Danos no edifício / infraestruturas

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves (Inoperacionais)	Colapsados (Inoperacionais)
Habitacões			
Escolas			
Unidades hoteleiras			
Unidades hospitalares			
Instalações policiais			
Estabelecimentos prisionais			
Instalações militares			
Quartéis dos bombeiros			



Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de culto			
Lares / Infantários			
Unidades industriais			
Edifícios públicos			
Outros:			

4. Danos em vias de comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede rodoviária			
Pontes / Viadutos			
Portos			
Outros:			

5. Danos em transportes e maquinaria			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outros			

6. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Eletricidade			



Água			
Saneamento			
Rede Telefónica fixa			
Rede Telefónica móvel			
Internet			
Satélite			
Rede Rádio Amadores			

7. Outras informações	
Povoações em perigo / isoladas	
Habitacões em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	

8. Necessidades	
Meios Terrestres (especificar)	
Meios Marítimos (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O chefe da equipa



Relatório de Situação Geral (RELGER)
Ponto de Situação da Emergência

Envio regular à Comissão Municipal de Proteção Civil (6 em 6 horas)

Concelho: Angra do Heroísmo

REL N.º _____ / _____

Data: _____ Hora: _____

1. Ocorrência

Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Descrição sumária da situação de emergência

--

3. Danos Humanos

Vítimas Mortais:		Desaparecidos:	
Feridos Graves:		Feridos Ligeiros:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

4. Danos no edificado / infraestruturas

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves (Inoperacionais)	Colapsados (Inoperacionais)
Habitções			
Escolas			
Unidades hoteleiras			
Unidades hospitalares			
Instalações policiais			



Estabelecimentos prisionais			
Instalações militares			
Quartéis dos bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de culto			
Lares / Infantários			
Unidades industriais			
Edifícios públicos			
Outros:			

5. Danos em vias de comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede rodoviária			
Pontes / Viadutos			
Portos			
Outros:			

6. Danos em transportes e maquinaria			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outros			



7. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Rede Telefónica fixa			
Rede Telefónica móvel			
Internet			
Satélite			
Rede Rádio Amadores			

8. Situação Operacional			
Entidade	Viaturas	Homens	Outros
CBAHER			
PSP			
Autoridade Marítima			
CVPAH			
GNR			
Forças Armadas			
Outros:			

9. Organização do teatro de operações	
Localização do PCO	
Localização da ZCR	
Localização da ZCAP	
Localização da ZRnM's	
Identificação do COS	

O responsável pelo Posto de Comando



Relatório Diário de Situação (REDIS)
Ponto de Situação da Emergência

Envio diário ao SRPCBA

Concelho: Angra do Heroísmo

REL N.º _____ / _____

Data: _____ Hora: _____

1. Ocorrência

Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Descrição sumária da situação de emergência

--

3. Danos Humanos

Vítimas Mortais:		Desaparecidos:	
Feridos Graves:		Feridos Ligeiros:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

Anexo A: Lista identificativa de pessoas envolvidas



4. Danos no edificado / infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves (Inoperacionais)	Colapsados (Inoperacionais)
Habitacões			
Escolas			
Unidades hoteleiras			
Unidades hospitalares			
Instalações policiais			
Estabelecimentos prisionais			
Instalações militares			
Quartéis dos bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de culto			
Lares / Infantários			
Unidades industriais			
Edifícios públicos			
Outros:			

Anexo B: Lista de edificios afetados



5. Danos em vias de comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede rodoviária			
Pontes / Viadutos			
Portos			
Outros:			

Anexo C: Lista de vias de comunicação afetadas

6. Danos em transportes e maquinaria			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outros			

Anexo D: Lista de transportes / Maquinaria afetados

7. Danos em infraestruturas básicas			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Rede Telefónica fixa			
Rede Telefónica móvel			
Internet			
Satélite			
Rede Rádio Amadores			

Anexo E: Lista de infraestruturas básicas afetados



7.1. Abastecimento (Alimentação, combustíveis, vestuário etc.)

7.2. Ambiente (Acidentes de poluição, derrames, contaminações etc.)

8. Saúde

8.1. Hospitais / Centro de Saúde

Entidade	Atendidos e com alta médica	Internados	Transferidos
Hospital			
Centro de Saúde			

8.2. Posto médico avançado / de triagem

Estrutura / Local	Atendidos com alta médica	internados	Transferidos

8.3. Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte



8.4. Evacuação médica especial

Entidades	Helicóptero	Avião	Outros

9. Meios envolvidos nas operações em curso

Entidade	Viaturas	Homens	Outros
CBAHER			
PSP			
Autoridade Marítima			
CVPAH			
GNR			
Forças Armadas			
Outros:			

10. Informação meteorológica

Dados	Observada	Prevista
Vento (Direção/Velocidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		

11. Ocorrências especiais com os meios de socorro

11.1. DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

11.2. DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS



12. Redes de comunicações
12.1. PROTEÇÃO CIVIL
12.2. BOMBEIROS
12.3. OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL
12.4. OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

13. Situação de alerta especial	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

14. Reunião da comissão municipal de proteção civil			
GDH Convocação	GDH início da primeira reunião	Entidades intervenientes	Medidas tomadas

**15. Ativação do plano de emergência**

GDH ativação

GDH desativação

16. Comunicação social

Divulgação de notícias da situação de emergência:

Colaboração nas ações de informação pública:

17. Custo estimado das operações de socorro

Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	

18. Observações

Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistemas de aviso e alerta	
Ativação da comissão Municipal de Proteção civil	
Situação do Plano de emergência	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	



Outros comentários

Data	Hora	Responsável pelo PCO

Visto



Relatório Final da Emergência

1. Localização

Ilha:	Terceira	Freguesia (s):	
Concelho:	Angra do Heroísmo	Localidade/Lugar:	

2. Ocorrência

Tipo / Natureza da ocorrência			
Alerta	GDH:		
	Fonte:		
Breve descrição / Desenvolvimento da ocorrência			
Causa		Observações	
Ventos fortes			
Cheias rápidas			
Galgamentos costeiros			
Tsunami			
Movimentos de vertente			
Acidentes rodoviários			
Acidentes marítimos			
Acidentes aéreos			
Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos			
Incêndios urbanos			
Incêndio no Centro Histórico			
Colapso de pontes e infraestruturas			
Outra			

3. Meios intervenientes nas operações

Entidade	Nº. de operacionais	Nº. de veículos	Outros meios



Unidades hospitalares						
Instalações policiais						
Estabelecimentos prisionais						
Instalações militares						
Quartéis dos bombeiros						
Monumentos						
Mercados / Supermercados						
Igrejas / Locais de culto						
Lares / Infantários						
Unidades industriais						
Edifícios públicos						
Outros:						

9. Danos nas vias de comunicação				
Tipo de via	Destruídas	Danificadas	Interrompida	Observações
Via Rápida				
Estrada Regional				
Estrada Municipal				
Estrada Florestal				
Caminhos Agrícolas				
Pontes				



Muros de suporte				
Outros:				

10. Danos em veículos			
Tipo de Veículo	Destruidos	Danificados	Observações
Ligeiro de Mercadorias			
Ligeiro de Passageiros			
Pesado de Mercadorias			
Pesado de Passageiros			
Motociclos			
Máquinas Agrícolas e industriais			
Outros:			

11. Danos em infraestruturas da rede de distribuição				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Outras:				
Outras:				



12. Danos em infraestruturas da rede de comunicações				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
RITERAA				
Rede de Rádiocomunicações do SMPC / CMAH				
SIRESP				
Radioamadores				
Radiocomunicações privadas:				
Radiocomunicações privadas:				
Radiocomunicações privadas:				
Internet				
Outras:				
Outras:				

13. Danos Ambientais				
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações	
Rede hídrica				
Espaços florestais				
Fauna				
flora				
Outras:				
14. Assistência fornecida à população				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				



16. Apreciação global das operações e da organização			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros:			
Outros:			
Outros:			

17. Ações de reabilitação
Realizadas (Breve descrição)
Previstas (Breve descrição)



3.2 Modelo de requisições



Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Serviço Municipal de Proteção Civil



Requisição Nº Data / / .

Quantidade	Artigos / Meios	Entidade Fornecedora	Entidade Solicitadora	Assinatura Responsável da Ent. Solicitadora da Receção dos meios

Autorização

O Presidente da CMAH,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Praça Velha • 9701-857 Angra do Heroísmo • Telef. 295 212 131/2/3 • fax 295 212 107
www.cmah.pt • E-mail angra@cmah.pt



3.3 Modelo de comunicados

	<p>Câmara Municipal de Angra do Heroísmo Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	
INFORMAÇÃO / COMUNICADO N.º	DATA:	
Assunto:		
<p>O Presidente da Câmara Municipal,</p> <hr/> <p>José Gabriel do Álamo de Meneses</p>		
<p>Praça Velha • 9701-857 Angra do Heroísmo • Telef. 295 212 131/2/3 • fax 295 212 107 www.cmah.pt • E-mail angra@cmah.pt</p>		



4. Lista de distribuição

1. Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
2. Secretário Regional da Saúde
3. Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
4. Serviço Municipal de Proteção Civil
5. Comissão Municipal de Proteção Civil
6. Comissão Municipal de Proteção Civil (reserva)
7. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
8. Autoridade Sanitária
9. Agência Lusa
10. Associação de Escoteiros de Portugal
11. Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo
12. Câmara Municipal da Praia da Vitória
13. Capitania do Porto de Angra do Heroísmo
14. Centro de Saúde de Angra do Heroísmo
15. Corpo Nacional de Escutas
16. Cruz Vermelha Portuguesa
17. E.D.A. - Empresa de Eletricidade dos Açores
18. Guarda Nacional Republicana
19. Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo
20. Instituto de Ação Social
21. Jornal Diário Insular
22. Junta de Freguesia da Feteira
23. Junta de Freguesia da Ribeirinha
24. Junta de Freguesia da Serreta
25. Junta de Freguesia da Terra Chã
26. Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras
27. Junta de Freguesia das Doze Ribeiras
28. Junta de Freguesia de Santa Bárbara
29. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu
30. Junta de Freguesia de S. Bento
31. Junta de Freguesia de S. Mateus
32. Junta de Freguesia de S. Sebastião
33. Junta de Freguesia dos Altares
34. Junta de Freguesia do Porto Judeu



35. Junta de Freguesia do Posto Santo
36. Junta de Freguesia do Raminho
37. Junta de Freguesia de São Pedro
38. Junta de Freguesia de São Mateus
39. Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
40. Junta de Freguesia de Santa Luzia
41. Junta de Freguesia da Sé
42. Polícia Marítima
43. Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo
44. Rádio Club de Angra
45. Rádio Horizonte
46. RDP – Delegação da Ilha Terceira
47. RTPA - Delegação da Ilha Terceira
48. Regimento de Guarnição N°1
49. Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo
50. SMAH – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo
51. SRAPA – Serviço Florestal da Ilha Terceira
52. SRSS – Secretaria Regional da Solidariedade Social
53. SRTOP – Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas
54. URA – União de Radioamadores
55. Universidade dos Açores